

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 102 (CENTO E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

EDITAL PROGRAD.....02

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

EGH, FOUFF-NF, GCO, GET, MFL, VEP.....038

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.....052

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO – SEGUNDO RESOLUÇÃO DO COLEGIADO.....059

MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS.....064

ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO EAD.....067

CURSO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA.....083

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DE NOVA
FRIBURGO.....098

DECISÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL.....0101

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 2:

EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR E PLANO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC - PET SESU- NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital que regula a seleção de novo tutor e plano de execução de trabalho para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Engenharia Agrícola e Ambiental do campus da UFF em Niterói

1 - PREÂMBULO:

1.1 - O Pró-reitor de graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) docente tutor e plano de execução de trabalho para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) de Engenharia Agrícola e Ambiental do campus da UFF em Niterói.

1.2 – Este edital estará disponível na página da PROGRAD no endereço eletrônico www.prograd.uff.br.

2 - DO PROGRAMA

2.1 - Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. DAS VAGAS:

3.1 - 01(uma) vaga de docente tutor para o grupo PET SESu de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF em Niterói.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

4.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

I – ter formação em Engenharia Agrícola ou áreas afins;

II – estar vinculado ao curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF;

III - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

IV - ter título de doutor;

V - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

VI - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação; e

VII - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a bolsa de tutoria poderá ser concedida a um professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificada pelo CLAA e aprovada pela Comissão de Avaliação.

5. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Período de inscrições de candidaturas: **10/03/2014 a 20/03/2014.**

5.2 – Os documentos necessários a inscrição, descritos no item 06(seis) deste edital, deverão ser enviados, em anexo para gestorpet@proac.uff.br, em modo digitalizado em arquivo PDF, preenchidos e assinados, quando for o caso, com o título “Candidatura para processo seletivo- Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental 2014” até as 23:59h do dia 20/03/2014.

Parágrafo único – A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato a tutor e, para comprovação de recebimento das inscrições por parte da PROGRAD, será enviada uma resposta via e-mail através do endereço gestorpet@proac.uff.br.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

6.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital;

6.2 - Cópia do diploma de titulação máxima de doutorado;

6.3 – link de endereço eletrônico para o curriculum lattes atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;

6.4 - contracheque (cópia da parte de identificação do candidato).

6.5 - Plano de execução de trabalho para o grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental em 2014, em formato A4, letra *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5, tendo como base o modelo que consta no **ANEXO II** deste edital e como referência o projeto apresentado pela UFF ao MEC para implantação do grupo PET de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF que consta no **ANEXO III** deste edital.

Parágrafo único – O Plano de execução de trabalho deverá ser elaborado e submetido exclusivamente pelo docente candidato a tutor e deverá seguir as diretrizes do projeto apresentado ao MEC que consta no **ANEXO III** deste edital.

7 - DA SELEÇÃO

7.1. – Para realizar a seleção, será instituída, pelo pró-reitor de graduação da UFF, uma Comissão UFF de seleção de tutor PET 2014, composta de 04(quatro) membros, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu da UFF e 01(um) discente integrante de grupo PET SESu da UFF.

7.2 – No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

7.2.1 – Atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 4 (quatro) deste edital;

7.2.2 – Análise dos planos de execução do trabalho, que serão julgados com base, além de aspectos descritos no item 2 (dois) deste edital, nos seguintes aspectos:

a- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;

c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando a atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;

h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

Parágrafo único - A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação em ensino, pesquisa e extensão, de que trata os incisos VI e VII do item 4 (quatro) deste edital, será aferida mediante análise do currículo lattes do candidato a tutor - a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão UFF de seleção de tutor PET 2014, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim.

7.2 – A Comissão UFF de seleção de tutor PET 2014 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

7.3 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão UFF de seleção de tutor PET 2014 elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação apenas do nome do candidato selecionado.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Horário	Local	Atividade
10/03/2014 a 20/03/2014	-	Por e-mail	Inscrições
A partir de 21/03/2014	09h00 às 17h00	PROGRAD	Realização da Seleção pela comissão UFF de seleção de tutor PET 2014
A partir de 25/03/2014	-	Página PROGRAD Internet	Divulgação do resultado final

Niterói, 27 de Fevereiro de 2014.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DA UFF - EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nome: _____

Lotação na UFF:

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) está vinculado:

Ano de ingresso na UFF: _____

R.G: _____ CPF: _____

SIAPE: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone residencial: _____ Telefone na universidade: _____

Telefone celular: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO de 2014 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu - Engenharia Agrícola e Ambiental daa UFF.

local: _____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____

ANEXO II- MODELO DE PLANO DE TRABALHO**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD****“PLANO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO – GRUPO PET ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL”**

Nome do professor candidato a tutor:

1 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DO GRUPO E RESULTADOS ESPERADOS

Descrever as ações a serem executadas dentro do plano de trabalho do projeto, considerando:

- Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas;
- Busca de um caráter multi e interdisciplinar das atividades;
- Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na sua proposta de execução de trabalho;

2- CRONOGRAMA DETALHADO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Período de 12 Meses):

Atividade do PET	Início	Duração	Carga Horária	Responsável	Membros Vinculados	Produto/resultados esperados

3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

ANEXO III - PROJETO APRESENTADO AO MEC E APROVADO EM 2012 PARA CRIAÇÃO DO GRUPO PET SESu DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DA UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior

Programa de Educação Tutorial
PET 2012 - UFF/ MEC/SESu

Proposta PET 2012**“PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO GRUPO PET DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL (PET-AGRÍCOLA E AMBIENTAL) DA UFF”**

Curso de Graduação : ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
Universidade Federal Fluminense

Curso de graduação ao qual o grupo estará vinculado:

() Licenciatura (X) Bacharelado

Conceito do curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade): 4

Identificação do Lote:

Lote III

1. Resumo da Proposta

O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF foi aprovado e iniciou suas atividades na década de 1990. Apresenta um índice de evasão alto com valor de 40 alunos no 2º semestre de 2011, com entrada de 45 alunos por semestre e com uma retenção média de 81,7% dos alunos até o 5º período. Desta forma a coordenação implantou a reforma curricular do curso no ano de 2008, o que ajudou a reduzir a evasão e a retenção, mas se faz necessária a implantação de um Grupo PET para fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso.

Em 2011 a Coordenação do Curso enviou a PROGRAD o projeto “PROPET-ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL” para concorrer ao EDITAL N° 01 do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL (ProPET 2011- UFF/PROGRAD/CAEG), sendo contemplado com 4 (quatro) bolsas institucionais. O grupo hoje, em funcionamento, conta com 10 (dez) integrantes (4 bolsistas e 6 não bolsistas), uma sala de apoio pertencente ao PET (com área de 19 m²), material permanente (armário, mesas, cadeiras e computador). Tornando crucial a aprovação da Proposta visando melhorar os índices do curso, bem como, propiciar aos alunos desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal.

2. Contexto e Articulação do Projeto Pedagógico Institucional

2.1. Contribuição da proposta para a aproximação do currículo do curso de graduação com o desenvolvimento científico, cultura, artístico e tecnológico

A proposta do PET Engenharia Agrícola e Ambiental tem como princípio promover a interação com o projeto pedagógico do curso estimulando e implantando novas práticas e experiências pedagógicas estimulando a melhoria do ensino de graduação, à medida que atividades de ensino, pesquisa e extensão avaliadas positivamente poderão ser inseridas no projeto pedagógico conforme preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrícola, publicadas no DOU nº 25, de 03.02.2006, Seção 1, página 32/33, e da regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, Resolução Nº 1.010, de 22 de Agosto de 2005 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e de seu Anexo I que descreve a sistematização das atividades profissionais.

Observa-se atualmente que existe a necessidade de implantação de ações que possam possibilitar um maior contato dos alunos do curso com o campo prático de atuação, o que poderia ser auxiliado em muito pelo grupo PET.

2.2. Compromisso com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional

O presente projeto se compromete a preparar o aluno para atuar em seu campo profissional na medida em que existe a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão consoantes com o Projeto Pedagógico do Curso, apresentando:

- O compromisso com a formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã; com a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com a preparação dos alunos para atuar no seu futuro campo profissional e com a melhoria do curso de graduação ao qual o grupo está vinculado.
- Participação dos integrantes do grupo em atividades que visem à interação entre bolsistas e não bolsistas e com o curso de graduação ao qual está vinculado, de modo a viabilizar o efeito multiplicador do PET sobre a comunidade acadêmica e a interação do grupo com o projeto pedagógico do curso.
- O desenvolvimento de competências básicas pelos integrantes do grupo no uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro e na área de tecnologias de informação e comunicação.
- O caráter multi e interdisciplinar das atividades.

2.3. Interação com o projeto pedagógico do curso

A formação discente diferenciada que se busca com a presente proposta ampara-se na valorização das atividades extra-curriculares que venham a fortalecer o desempenho convencional, conforme consta no projeto pedagógico do curso.

A proposta do PET Engenharia Agrícola e Ambiental tem como princípio promover a interação entre o projeto pedagógico do curso tendo como premissa o estímulo ao desenvolvimento de novas atividades e propostas visando o aperfeiçoamento do aprendizado e estimulando o crescimento individual e do grupo com qualidade.

Atualmente as diretrizes curriculares direcionam o perfil do Engenheiro Agrícola e Ambiental para uma formação mais generalista, de maneira flexível para que se possa ter uma forma de atuação mais abrangente possível e com permanente atualização científica e tecnológica, consolidando com equidistância a integração do Ensino, com a Pesquisa e a Extensão.

O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF foi desenvolvido para possibilitar uma formação profissional com, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- estudar a viabilidade técnica e econômica, planejar, projetar, especificar,
- supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente;
- realizar assistência, assessoria e consultoria;
- dirigir empresas, executar e fiscalizar serviços técnicos correlatos;
- realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos;
- desempenhar cargo e função técnica;
- promover a padronização, mensuração e controle de qualidade;
- atuar em atividades docentes no ensino técnico profissional, ensino superior,
- pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;
- conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica;
- aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos;
- conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- identificar problemas e propor soluções;
- desenvolver, e utilizar novas tecnologias;
- gerenciar, operar e manter sistemas e processos;
- comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
- atuar em equipes multidisciplinares;
- avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico;
- conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial e de agronegócio;
- compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário;
- atuar com espírito empreendedor;
- conhecer, interagir e influenciar nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais.

2.4. Compromisso com a melhoria do curso ao qual o grupo está vinculado

A interação constante entre os membros do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental, a Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e os Departamentos envolvidos com o Curso, e principalmente o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, possibilitará a um aprimoramento constante das atividades pedagógicas, bem como, o aperfeiçoamento da grade curricular devido a avaliação constante de resultados e de tarefas.

O curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental obteve as 1º e 3º colocações no ENADE nas duas últimas edições. E a ação de desenvolvimento desta proposta irá contribuir com a melhoria da

qualidade do curso, bem como, sua manutenção em termo de obtenção de resultados positivos em avaliações.

2.5. Interação entre os componentes do grupo proposto com os demais alunos do curso de graduação ao qual está vinculado, de modo a viabilizar o efeito multiplicador do PET sobre a comunidade acadêmica

O Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental propõe a interação constante entre os membros do grupo e a comunidade, principalmente os alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com intuito de repassar a estes atores os aprendizados e experiências obtidas durante a execução dos trabalhos e tarefas do grupo. Isto poderá ser feito na medida em que se insira no plano de trabalho do grupo atividades interativas e participativas, podendo-se ter a participação da comunidade na elaboração e execução.

2.6. Desenvolvimento de competências básicas pelos integrantes do grupo proposto no uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro e na área de tecnologia de informação e comunicação.

O tutor e os integrantes do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental irão priorizar e incentivar atividades que possam desenvolver o uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro, área de tecnologia de informação e comunicação, propondo:

- a) Entrega de relatórios escritos de atividades;
- b) Incentivo à escrita e à publicação de artigos em congressos, seminários e simpósios;
- c) Incentivo à apresentação de artigos em congressos, seminários e simpósios;
- d) Leitura, apresentação e discussão programada de artigos científicos com qualis CAPES;
- e) Reuniões interativas programadas visando parecer pessoal e avaliação do grupo para as atividades propostas;
- e) Todas as atividades serão desenvolvidas com o uso de tecnologia da informação, a qual será incentivada no grupo;
- f) Incentivar e estabelecer metas para os alunos participarem de cursos de línguas.

2.7. Caráter multi e interdisciplinar das atividades constantes da proposta.

O curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental em seu projeto pedagógico incentiva a execução das atividades multi e interdisciplinares principalmente por possuir matriz curricular bem heterogênea transitando pelas áreas da engenharia e das ciências agrárias, o que contribui para que as atividades propiciem uma formação de qualidade e preparando o aluno para enfrentar as dificuldades profissionais impostas pelo caráter interdisciplinar do curso. Com isto o PET também irá incentivar que os alunos tenham contato com atividades de ensino, pesquisa e extensão multi e interdisciplinar.

2.8. Envolvimento institucional com o desenvolvimento da proposta.

Conforme já relatado anteriormente, o projeto tem total apoio da Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, assim como, do Departamento Engenharia Agrícola e Meio ambiente e da Escola de Engenharia. Temos atualmente 05 (cinco) professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente envolvidos diretamente com a proposta

2.9. Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na proposta.

As ações propostas estão alinhadas com as realizadas pela coordenação do curso e descritas no projeto pedagógico do curso e nas diretrizes curriculares. Desta forma podemos dizer que a proposta tem pertinência, qualidade e diversificação das ações.

2.10. Experimentação de alternativas metodológicas de ensino, pesquisa e extensão.

Em conformidade com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC para os cursos de Engenharia, o conjunto das atividades extracurriculares previstas no presente projeto visa garantir a formação do perfil desejado para o egresso e o desenvolvimento de competências e habilidades condizentes com as demandas do mercado de trabalho atual. Deste modo, serão realizadas atividades complementares tais como trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas técnicas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitorias, participações em atividades de caráter profissionalizante e empreendedor e inovações em ensino e pesquisa. Nestas atividades procurar-se-á desenvolver posturas de cooperação, comunicação e liderança. Além de que as atividades complementares constam no currículo novo do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental como obrigatórias, contribuindo desta forma com a formação e com a qualidade do profissional formado pela UFF. Todas as ações dos bolsistas do grupo PET estarão em concordância com o projeto pedagógico do curso.

3. Palavras-chave (máximo de 05 palavras-chave)

GRUPO PET, ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, TUTORIA, ENSINO, QUALIDADE.

4. Informações Relevantes Para Avaliação da Proposta

Pela Tabela 1 podemos observar que existe uma retenção muito elevada no curso até o 4º período, 75,9%, e pela Figura 1 observamos que a retenção por trancamento também é elevada, porém, a partir do 2º período de 2005 esta retenção vem caindo (28%) e se encontra no patamar aproximado de 10%. Esta retenção leva à redução do número de alunos no ciclo profissional do curso, e conseqüentemente o número de formandos. A evasão também é muito alta em, aproximadamente, 40 alunos por semestre no 2º de 2011 (conforme Figura 2), ou seja, dos 45 alunos que entram no curso por semestre via vestibular, 40 alunos desistem semestralmente. Já para o 1º semestre de 2011 foram 29 evadidos e no 2º semestre de 2010 evadiram 31 alunos, o que caracteriza uma manutenção nestes altos índices. Torna-se necessária alguma intervenção neste sentido.

Normalmente e historicamente os cursos de engenharia são mais difíceis, principalmente nos primeiros períodos do básico, o que explica, em parte, o índice de reprovação observado, a retenção nos períodos e a evasão. Porém, devem ser realizadas políticas visando a redução destes índices e taxas, conforme algumas políticas que vem sendo implementadas pela PROGRAD. Acreditamos que a consolidação de um Grupo PET, também, é uma excelente estratégia em busca desta melhoria.

Tabela 1 – Índices de retenção do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental por semestre.

Semestre	Retenção por Período do Curso										Total de Alunos
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	
Alunos em 2008-2	156	63	55	37	18	12	11	13	5	14	384
(%)	40,6	16,4	14,3	9,6	4,7	3,1	2,9	3,4	1,3	3,6	
Alunos em 2009-1	182	71	51	37	17	10	6	13	9	11	407

(%)	44,7	17,4	12,5	9,1	4,2	2,5	1,5	3,2	2,2	2,7	
Alunos em 2009-2	184	59	50	37	23	15	7	6	6	20	407
(%)	45,2	14,5	12,3	9,1	5,7	3,7	1,7	1,5	1,5	4,9	
Alunos em 2010-1	131	64	43	40	26	19	15	9	6	25	378
(%)	41,6	15,1	10,2	9,5	6,1	4,5	3,5	2,1	1,4	5,9	
Alunos em 2010-2	173	78	44	34	37	18	14	19	7	17	441
(%)	39,2	17,7	10,0	7,7	8,4	4,1	3,2	4,3	1,6	3,9	
Alunos em 2011-1	153	106	38	34	27	34	12	19	18	11	452
(%)	33,8	23,5	8,4	7,5	6,0	7,5	2,7	4,2	4,0	2,4	
Alunos em 2011-2	212	62	47	31	37	18	17	17	7	15	463
(%)	45,8	13,4	10,2	6,7	8,0	3,9	3,7	3,7	1,5	3,2	
Alunos em 2012-1	139	77	56	41	24	18	15	35	13	52	470
(%)	29,6	16,4	11,9	8,7	5,1	3,8	3,2	7,4	2,8	11,1	
(%) Média	38,5	17,9	11,0	8,6	5,7	4,6	2,6	3,8	2,3	5,0	
(%) Média Acumulada	38,5	56,4	67,4	75,9	81,7	86,2	88,9	92,6	95,0	100,0	

Engenharia Agrícola e Ambiental

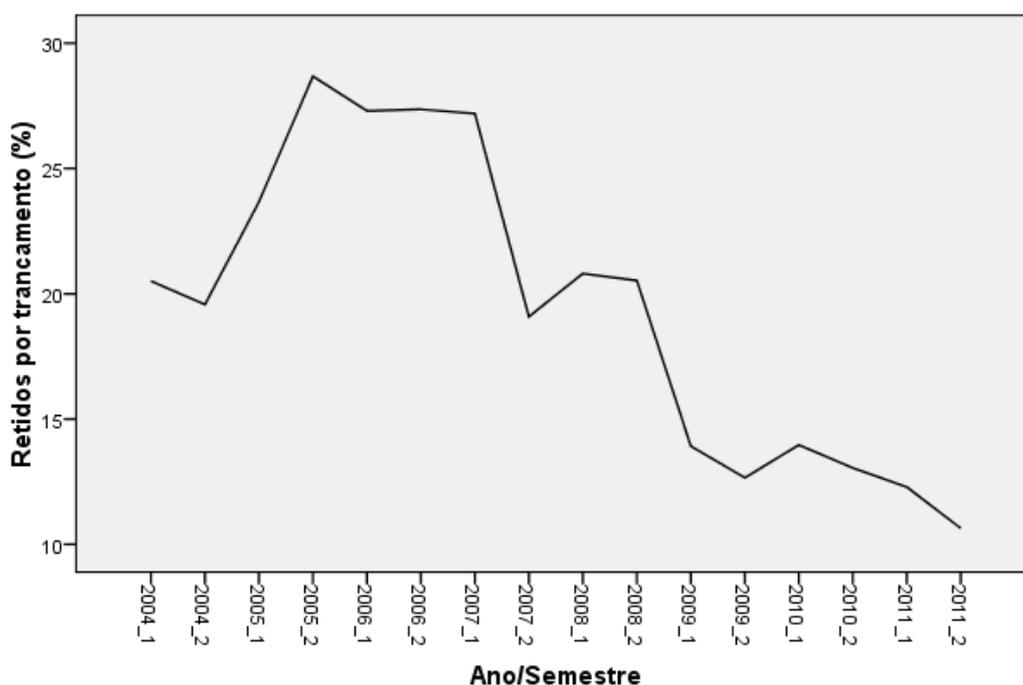


Figura 1: Porcentagem de alunos em trancamento em relação ao total de matriculados.
Fonte: PROGRAD Pró Reitoria de Graduação-UFF - Setembro 2012

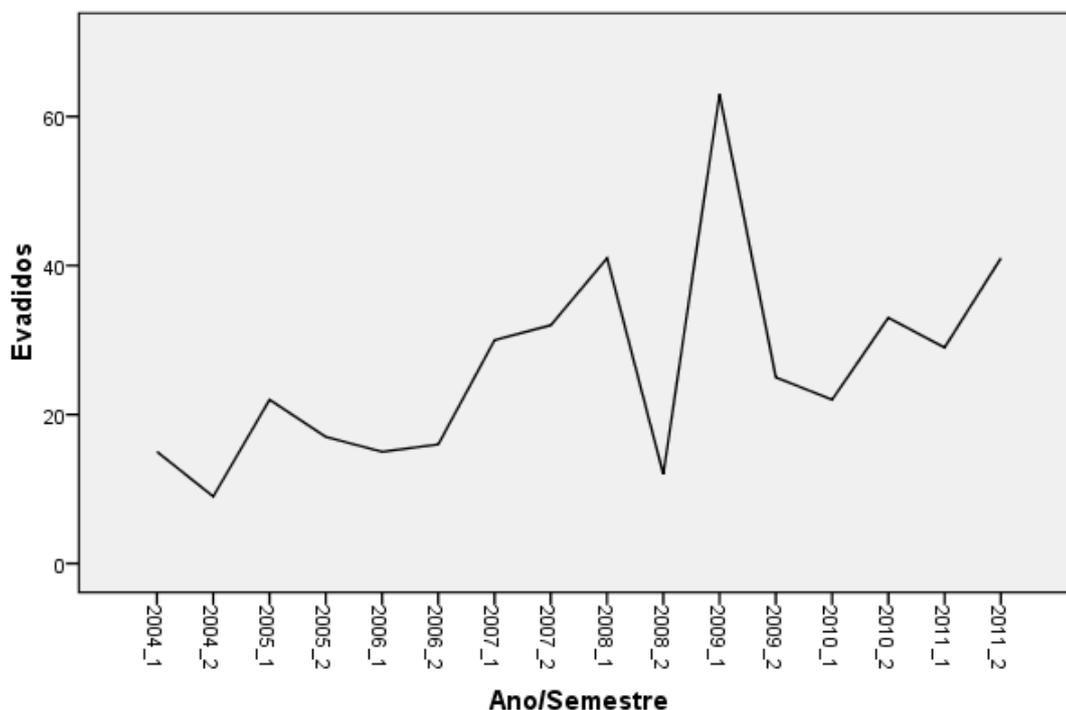
Engenharia Agrícola e Ambiental

Figura 2: Quantidade de evadidos informada pelo consulta pública.
FONTE: PROGRAD Pró Reitoria de Graduação-UFF - Setembro 2012

As Figuras 3 e 4 apresentam o número de alunos do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental participante dos programas de Monitoria e Estágio internos oferecidos pela PROGRAD da UFF. As ações de oferecimento de bolsas de monitoria, de estágio interno, de desenvolvimento, de iniciação científica, emergencial e alimentação complementam ações de combate a evasão e melhoria de qualidade do ensino de graduação. A implementação e fixação do Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental fortalecerá a proposta desta melhoria da qualidade do ensino e da formação de um profissional mais qualificado.

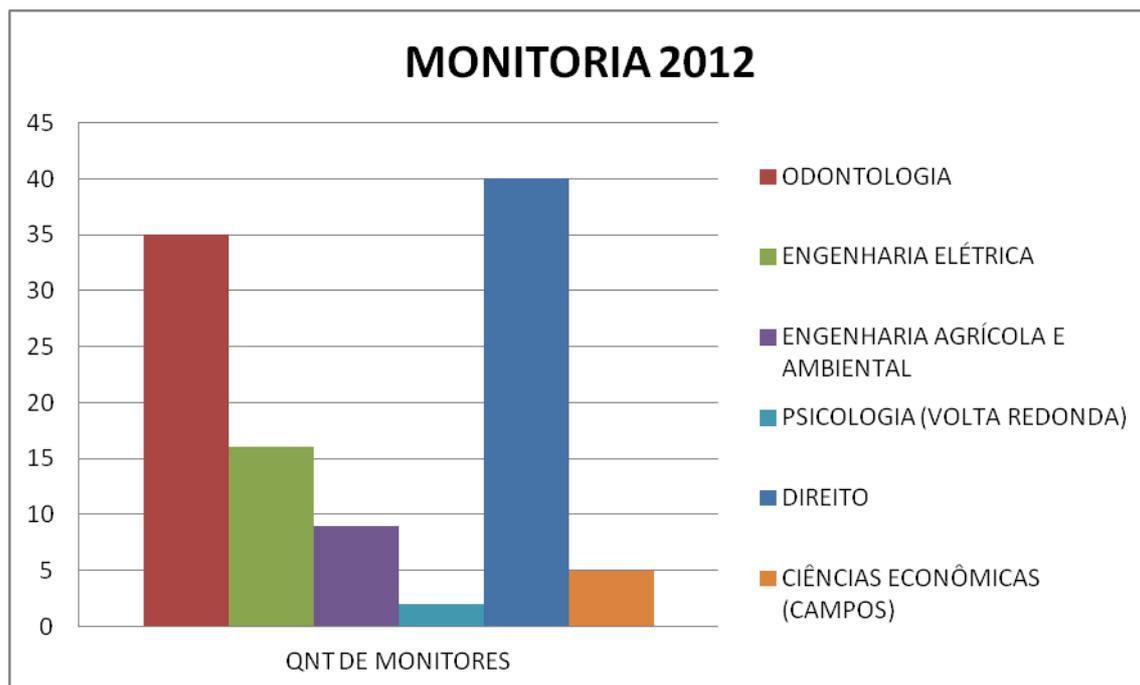


Figura 3: Bolsas de monitoria por curso.
PROGRAD Pró Reitoria de Graduação – UFF - Agosto de 2012

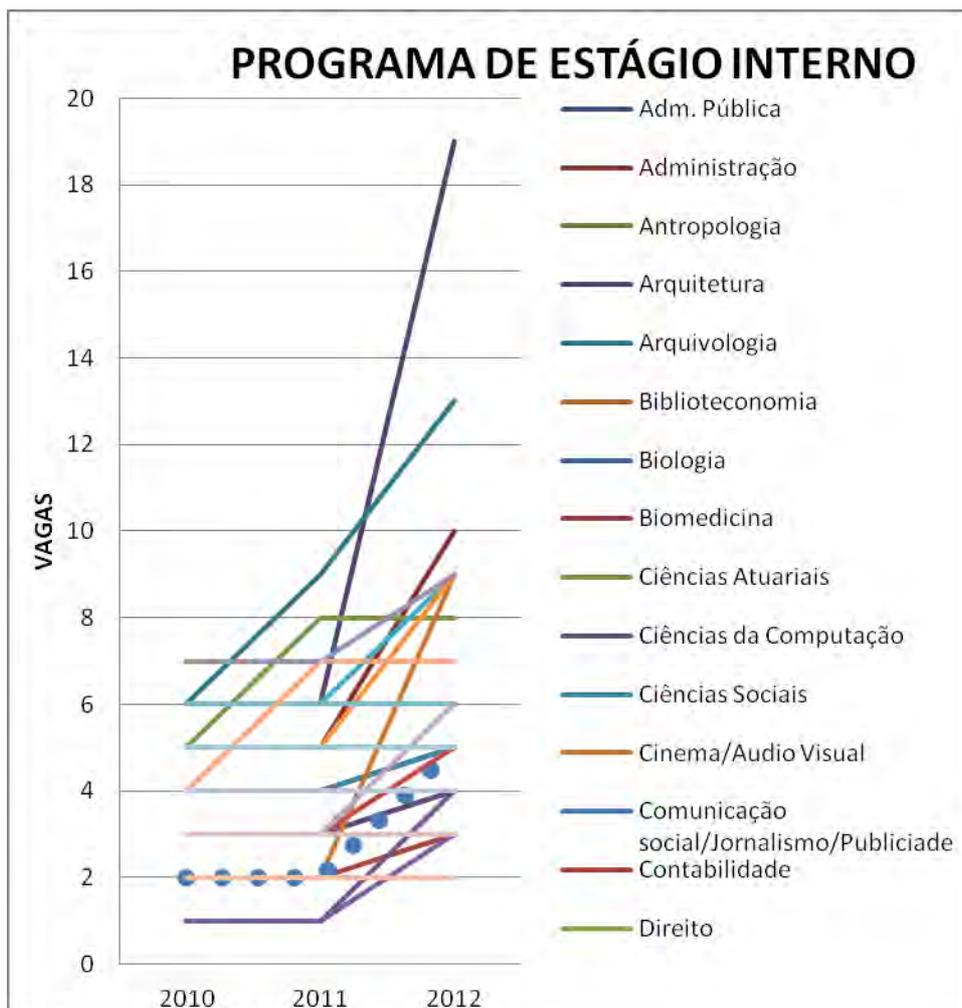


Figura 4: Alunos fazendo estágio interno.
PROGRAD Pró Reitoria de Graduação – UFF - Agosto de 2012

5. Justificativa

5.1. Justificativas para formação do PET

Depois de 18 anos de iniciado o curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental e do aprofundamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a esta área tornou-se fundamental a implementação do projeto PET, para a continuidade de melhoria da qualidade de ensino de graduação. O PET Engenharia Agrícola e Ambiental visa desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo oficinas, seminários, participação em eventos acadêmicos e científicos, realização de projetos de pesquisa e extensão, tudo isso com o objetivo de estabelecer estratégias para uma permanência qualificada dos estudantes universitários. E para isto serão integrados grupos tutoriais de aprendizagem e desenvolvimento buscando proporcionar aos alunos bolsistas, sob a orientação do professor tutor, condições para realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional, como para o desenvolvimento de estudos em áreas específicas ou em conjunto com a pós-graduação buscando sempre a inovação de produtos e processos. As atividades extracurriculares que compõem o Programa têm como objetivo garantir a formação global do aluno, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos que integram a sua matriz curricular.

São 7 (sete) os principais motivos determinantes para a formação do Grupo PET em Engenharia Agrícola e Ambiental, a saber:

- 1) Contato direto com as áreas de atuação do Engenharia Agrícola e Ambiental, bem como sua interação com as áreas de atuação e suas características;
- 2) A necessidade de maior interação entre o aprendizado e a prática interagindo com a necessidades específicas para a formação e modernização do profissional Engenharia Agrícola e Ambiental, bem como, a maior identificação com as necessidades regionais e aspectos requisitados pela sociedade, principalmente, no que tange a novas ferramentas, produtos e processos, promovendo e estimulando a prática da **inovação** para estes profissionais;
- 3) **Reduzir a evasão** escolar, que se encontra em índices elevados (em torno de 40 alunos por semestre, valor máximo);
- 4) Melhorar o desempenho dos estudantes durante o curso devido a uma melhor interação deste com as áreas de atuação e o incentivo gerado pela oportunidade;
- 5) Possibilitar melhor contato entre os alunos com o mercado de trabalho, bem como, tornar mais fácil a identificação do nome do curso com o profissional;
- 6) Necessidade de um grupo com identidade que possa transferir e influenciar os alunos no desenvolvimento do curso, bem como, bolar e implementar atividades curriculares e extra-curriculares **inovadoras** que possibilitem este desenvolvimento profissional;
- 7) Acompanhar a tendência nacional e internacional quanto a modernização do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental propondo discussões sobre a grade e propondo melhorias.

5.2. Envolvimento institucional e infraestrutura

5.2.1. Qual o envolvimento institucional com o desenvolvimento da proposta

O projeto tem total apoio da Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, assim como, do Departamento Engenharia Agrícola e Meio ambiente e da Escola de Engenharia e Ambiental está vinculado ao PPI. Atualmente o Grupo ProPET em Engenharia Agrícola dispõe de sala própria na Escola de Engenharia, esta sala (19 m²) foi disponibilizada ao grupo quando de sua aprovação no Edital Interno da PROGRAD em 2011, o Grupo também conta com material permanente (armário, mesas, cadeiras e computador) e material de consumo disponibilizado pela PROGRAD.

5.2.2. Diagnóstico institucional.

Segundo as orientações do SINAES, há três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies);
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG);
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

As muitas iniciativas já implementadas pela UFF devem agora convergir para fazer frente às novas circunstâncias enfrentadas pela educação superior, além de atender à recente exigência legal. Mas, ela deve romper com as amarras normativas e se constituir como um importante instrumento para que a Universidade possa realizar diagnósticos de sua atuação e melhor pensar seu futuro. Em outras palavras,

é preciso que a avaliação seja pensada não como um pesado ônus ou um desnecessário requisito legal, mas como um importante utensílio para a elaboração de uma reflexão interna, submetida ao crivo do olhar externo e em diálogo com a sociedade civil, tudo com a finalidade de proporcionar a melhoria da atuação institucional da UFF.

Surgiu, assim, no âmbito de cada instituição de ensino, a obrigação de constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta com a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e com atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A implementação da avaliação institucional, na lógica de um sistema nacional, como é a proposta do SINAES, pressupõe a definição de etapas coordenadas para o desenvolvimento das atividades. Assim, a organização do processo prevê a ocorrência de três diferentes etapas: a preparação, o desenvolvimento e consolidação.

A primeira etapa do processo de avaliação institucional indicada pelo SINAES é a preparação. Essa etapa compreende algumas ações fundamentais: a constituição da CPA, a deflagração de um processo interno de sensibilização da comunidade envolvida e a elaboração da proposta. Nesta primeira etapa, todos os esforços precisam estar voltados para o envolvimento da comunidade, com o fornecimento, de forma transparente, de todos os esclarecimentos necessários para que todos os segmentos se conscientizem da importância da atividade desenvolvida e das transformações que ela pode induzir.

Definidos a proposta e o planejamento da avaliação, seu desenvolvimento buscará assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos previstos. Nesta segunda e nova etapa são desenvolvidas as seguintes atividades: implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações, elaboração de relatórios parciais relativos às diferentes etapas de auto-avaliação e avaliação externa, integração com os demais instrumentos de avaliação do SINAES e revisão do projeto de avaliação, com planejamento das atividades para a sua continuidade.

Busca-se, assim, produzir um diagnóstico institucional. É o momento em que os agentes institucionais têm a oportunidade de conhecer e refletir sobre a realidade institucional. Uma reflexão crítica dos dados é realizada, visando identificar os pontos fortes e fracos da instituição, possibilitando a formulação de políticas de consolidação dos pontos positivos e superação dos pontos negativos.

Na terceira e última etapa, que deve possibilitar a elaboração de propostas de políticas institucionais e, ainda, a redefinição da atuação ou da missão institucional, são produzidos relatórios com os resultados das discussões, a análise dos dados e a interpretação das informações. Eles devem conhecer a mais ampla divulgação, além de proporcionar um balanço crítico, com o redesenho de soluções. Chamada a participar ao longo do processo, a comunidade deve construir, nesse momento de consolidação, um amplo autoconhecimento, preparando-se para um novo ciclo avaliativo, cujo ponto de partida não poderá ignorar o conhecimento acumulado ao longo das atividades.

O Projeto de Avaliação Institucional da UFF adota uma metodologia pautada por quatro princípios básicos:

- Participação – de todos os diferentes segmentos da comunidade, além da sociedade civil;
- Transparência – em todas as suas atividades, assegurando-se a mais ampla publicidade em todos os seus procedimentos;
- Globalidade – de resultados, com seus diagnósticos e recomendações concentrando-se na totalidade da instituição, em diálogo com o seu PDI e com o seu planejamento estratégico;
- Gradualidade – expressa em uma prática construída sob a lógica do tempo diferido, com incorporação gradual de novas dimensões avaliativas.

A Comissão Própria de Avaliação da UFF (CPA-UFF) realiza avaliações periódicas em conjunto com as estruturas administrativas da UFF visando melhoria na qualidade das condições dos trabalhos e ensino implementado.

5.2.3. Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas

Dentre as circunstâncias que favorecem a execução das atividades aqui propostas, citam-se:

- A interação direta entre os alunos e os professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente e de outros departamentos ligados ao curso, visando a vivência dos alunos em situações profissionais específicas nas linhas de ensino, pesquisa e extensão;
- Possibilidade dos alunos interagirem com professores ligados aos departamentos que ministram aulas para o curso, bem como, outros profissionais já formados e atuando nesta área obtendo experiências variadas no âmbito da pesquisa e/ou da extensão, com perfis e experiência profissional complementares, o que permite garantir a realização de todas as atividades previstas no programa e permitindo, também, o contato dos bolsistas PET com alunos que já atuam nas diversas áreas;
- No âmbito específico da extensão os alunos poderão prestar serviços sociais em comunidades de Niterói e nos entornos da Fazenda Escola de Magé. Estas tarefas podem ser acompanhadas por bolsistas, como por exemplo, bolsista desenvolvimento;
- A colaboração direta de professores dos Departamentos ligados aos departamentos responsáveis por disciplinas básicas dos primeiros semestres do curso – como Cálculo, Álgebra, Programação, Estatística e Física – que orientarão os bolsistas nas atividades de monitoria e na elaboração de cursos de nivelamento para os calouros;
- O apoio e a participação efetiva dos professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente e o Diretor da Escola de Engenharia, denotando a importância institucional do curso e o reconhecimento por parte destes dos impactos positivos da formação deste grupo PET na qualidade do curso como um todo;
- O crescente interesse dos alunos do curso por atividades de monitoria, iniciação científica e extensão, que se reflete na grande procura dos alunos por atividades extracurriculares e da concorrência quando da divulgação de editais para seleção de bolsistas;
- A participação direta de professores do recém aprovado (na UFF) curso de Pós-Graduação (mestrado) Interdisciplinar em Engenharia de Biosistemas, favorecendo a interação de alunos de graduação e pós-graduação e a troca de informações de caráter multidisciplinar.
- Conta-se com a disponibilidade dos Laboratórios de Mecânica dos Fluidos e Tecnologias Ambientais, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Drenagem, Irrigação e Saneamento Ambiental ligados ao Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

5.3. Construção da proposta e formação do grupo de docentes coordenadores e colaboradores:

A proposta nasceu da necessidade observada pela coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental em desenvolver atividades de melhoria da qualidade de ensino e disponibilização de ferramentas que incentivassem os alunos ao seu desenvolvimento acadêmico e humano com práticas de ensino, pesquisa e extensão, visando também a melhorias dos índices e taxas relacionadas ao curso. Temos atualmente 05 (cinco) professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente envolvidos diretamente com a proposta.

6. Objetivos do grupo PET:**6.1. Objetivo geral:**

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de Engenharia Agrícola e Ambiental envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais e a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional para, através do aprimoramento técnico individual aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética, espírito crítico e **inovativo**. E para isto desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão que irão criar oportunidades para que os bolsistas e demais estudantes possam ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e qual o seu papel na sociedade.

6.2. Objetivos específicos:

- 1) Desenvolver no aluno o pensamento crítico e agregar valores éticos, sociais e acadêmicos à sua formação como profissional, pessoa humana e membro da sociedade. Ressalta-se que estas atividades também visam estimular o desenvolvimento dos demais alunos da graduação, o que conseqüentemente, conduzirá a melhoria da qualidade do Curso para níveis de excelência.
- 2) Diminuir as taxas de evasão e repetência entre os alunos de Engenharia Agrícola e Ambiental, melhorando o aproveitamento acadêmico, principalmente nas disciplinas que compõem o ciclo básico (cálculos, álgebra, programação, estatística e físicas);
- 3) Ofertar atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do Curso, procurando ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram a grade curricular correspondente;
- 4) Despertar no aluno a preocupação com os impactos sociais e ambientais da atuação do Engenheiro;
- 5) Desenvolver atividades extensionistas que promovam o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a dura realidade social de pessoas menos favorecidas, instigando o desenvolvimento de uma consciência social coletiva. Isto podendo ser implementado, principalmente, nos entornos da Fazenda Escola de Magé (que é uma área extremamente carente de assistência);
- 6) Colocar o aluno em contato com os problemas da comunidade na qual está inserido, incluindo aí a própria Escola de Engenharia e a UFF, estimulando a identificação de problemas e a atuação direta na mudança desta realidade;
- 7) Criar oportunidades para o engajamento, em tempo integral, dos alunos de excelente rendimento acadêmico, nas instalações do Curso;
- 8) Incentivar a vivência de experiências em atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando tanto a integração no mercado profissional quanto o desenvolvimento de trabalhos científicos e, também, atividades que despertem e estimulem o desenvolvimento de ferramentas, produtos e processos que **envolvam inovação** em sua área de atuação;
- 9) Fomentar uma formação com responsabilidade social e de nível superior, de forma que os egressos do Curso sejam capazes de promover uma **transformação da realidade** da sua região de origem;

- 10) Estimular a formação de agentes facilitadores e multiplicadores de conhecimento, disseminando novas ideias, práticas e **inovações** entre o conjunto dos alunos do curso;
- 11) Estimular a melhoria do ensino de graduação através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas;
- 12) Estreitar a interação dos membros PET com o corpo docente do Curso estimulando o desenvolvimento de monitorias voluntárias e a imersão nos projetos de pesquisa do corpo docente;
- 13) Estimular no estudante de Engenharia Agrícola e Ambiental a criatividade, o espírito científico, **inovador** e empreendedor e a constante busca pelo conhecimento, aprimorando a formação profissional e científica e preparando-o para os novos desafios do mercado de trabalho;
- 14) Exibir filmes e promover debates que estimulem a discussão de temas éticos, sócio-políticos científicos e culturais, visando uma formação crítica e com ampla visão do mundo;
- 15) Promover a participação e realização de Fóruns PET, Workshops, Jornadas de Iniciação Científica e Mostras de Artes e Culturas, de forma a maximizar sinergia entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- 16) Estimular e gerar demanda qualificada para os cursos de mestrado e doutorado do país, em especial para o novo curso de Pós-Graduação (mestrado) Interdisciplinar em Engenharia de Biosistemas em funcionamento na Escola de Engenharia da UFF.

7. Detalhamento das etapas de trabalho propostas para o 1º ano de atuação do PET (conforme o SIGPROJ, 1º ano)
--

Estratégia de ação para o 1º ano de atuação do grupo

As ações previstas são apresentadas da seguinte forma: descrição das atividades que serão desenvolvidas durante o primeiro ano do grupo, perspectivas futuras e um cronograma resumido do plano de trabalho.

Preparação dos bolsistas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão:

Em um primeiro momento, os bolsistas dedicar-se-ão ao estudo de tópicos relacionados à matemática, física e computação (aplicação de equações diferenciais ordinárias a problemas de Engenharia, estudo de modelos teóricos e aplicações experimentais da Mecânica, Física, cálculo, aplicativos de processamento algébrico e estatística, linguagens de programação científica) – buscando sempre complementar e aplicar os conceitos vistos em sala de aula inclusive construindo modelos físicos para facilitar o aprendizado;

a) Ciclo de palestras ministradas pelos professores colaboradores e convidados e por empresários/engenheiros que atuem em diversos ramos, para que os bolsistas e demais alunos do curso tomem conhecimento dos campos de atuação do Engenheiro Agrícola e Ambiental com formação atual;

b) Visitas técnicas a instituições de ensino e pesquisa, como UFRJ, UFV, UERJ, UFLA, outras unidades da UFF, inclusive no interior, indústrias e agroindústrias;

Objetivos: Ampliar a visão do bolsista e demais alunos do curso a respeito das perspectivas de atuação profissional e de mundo.

I. Atividades de extensão:

No primeiro ano do grupo, serão realizadas atividades de extensão dirigidas a alunos do ensino médio localizada na Fazenda Escola e no Colégio Universitário da UFF, bem como a comunidade abrangente aos Colégios.

a. Triagem e identificação de alunos carentes com interesse, potencial e vocação para cursar Engenharia Agrícola e Ambiental para elaboração de futuras atividades de apoio e motivação que lhes propicie o ingresso na UFF;

b. Divulgação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental entre alunos do Ensino Médio; Com a criação do PET Engenharia Agrícola e Ambiental, pretende-se promover concursos envolvendo a criatividade dos alunos nos diversos temas, a fim de estimular a aproximação com o curso. Para isto serão propostos desafios programados que irão envolver áreas específicas da Engenharia Agrícola e Ambiental;

c. Divulgar a Escola de Engenharia no Colégio Agrícola e no Colégio Universitário organizar visitas e acompanhar grupos de alunos das instituições que demonstrem interesse em tais atividades, sob a orientação do Coordenador do Curso ou tutor do PET.

II. Atividades de ensino/monitoria:

a. Visando reduzir a repetência e a evasão nos primeiros períodos do curso, a partir do primeiro período os bolsistas, sob orientação de professores colaboradores, ministrarão cursos de nivelamento para os alunos do 1º período, de Pré-Cálculo e Fundamentos de Física, etc.;

b. Para aprimorar a formação acadêmica, permitir a aplicação dos conceitos vistos em sala de aula desde o início do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e incentivar a troca de informação entre os alunos, os bolsistas prepararão material didático (apostilas, lista de exercícios, protótipos, aulas práticas, etc) e oferecerão regularmente mini-cursos extra-curriculares abertos à comunidade acadêmica englobando diversos temas, tais como:

i. Manipulação e programação de calculadoras científicas;

ii. Programação em Matlab ou C++;

iii. Temas relacionados às vivências profissionais e as áreas de atuação do engenheiro.

Perspectivas futuras: elaboração de cursos e material didático pedagógico abordando temas de caráter mais avançado, acompanhando o estágio de desenvolvimento técnico dos bolsistas e do grupo.

III. Atividades de Pesquisa:

Será incentivada a iniciação a atividades científicas de caráter teórico, numérico e experimental, co-orientadas por professores colaboradores, nos laboratórios do curso, privilegiando o aspecto interdisciplinar.

Serão propostos aqui 8 (oito) temas distintos, de grande interesse e aplicação na Engenharia Agrícola e Ambiental.

1) Engenharia de Água e Solo; 2) Engenharia de Máquinas e Mecanização Agrícolas; 3) Engenharia de Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas; 4) Engenharia de Processos Construtivos e Ambiente Rural, 5) Engenharia para Energização Alternativa e Eletrificação Rural; 6) Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente; 7) Sensoriamento Remoto e Agrometeorologia; e 8) Engenharia de Processos de Agronegócio.

Perspectivas futuras: participação dos alunos em projetos de iniciação científica, de acordo com o desenvolvimento técnico-científico individual e do grupo como um todo, visando à elaboração de artigos para participação e apresentação em eventos científicos - estimulando a coautoria, tanto entre os alunos bolsistas quanto entre os professores colaboradores.

Seminários: trimestralmente os bolsistas apresentarão seminários abertos à comunidade, sobre as atividades realizadas pelo grupo e tópicos de interesse geral para os alunos do curso de Engenharia, de forma a divulgar os trabalhos e desenvolver a capacidade de comunicação e expressão dos bolsistas. Para tais eventos, pretende-se contar com a participação dos demais grupos PET existentes na instituição, buscando a troca de informação e, principalmente, a interação entre os bolsistas dos diferentes cursos.

Perspectivas futuras: Desenvolver no bolsista o hábito da pesquisa, leitura e interpretação de textos científicos em português e em língua estrangeira e a desenvoltura na redação de textos e preparação de apresentações. Almeja-se ainda a participação em eventos de âmbito local, regional e nacional que agreguem outros grupos PET.

Reuniões semanais dos integrantes do grupo com o tutor e professores colaboradores, para planejamento e acompanhamento das atividades e discussão de temas da atualidade em âmbito regional, nacional e mundial;

Leitura obrigatória de dois artigos anualmente sendo um obrigatoriamente em Inglês para discussão em grupo e o crescimento pessoal dos bolsistas e docentes envolvidos no programa.

Cronograma básico para as atividades previstas para o primeiro ano do grupo: na seqüência abaixo, as atividades são identificadas e organizadas por bimestre, prevendo o início em **Março de 2013**.

CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO NO PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO

Março: seleção dos textos para estudo da língua inglesa; organização do cronograma de estágio de pesquisa; levantamento de temas para o preparo de atividade prática de Engenharia Agrícola e Ambiental; seleção de tópicos para compor o sítio do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; levantamento de projetos de extensão; levantamento das associações e ONGs na região que atuam na área agrícola e ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental;

Abril: seleção dos textos para estudo da língua inglesa; organização do cronograma de estágio de pesquisa; levantamento de temas para o preparo de atividade prática de Engenharia Agrícola e Ambiental; seleção de tópicos para compor o sítio do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; levantamento de projetos de extensão; levantamento das associações e ONGs na região que atuam na área agrícola e ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's;

Maior: Estudo da língua inglesa; Monitoria; Auxílio no preparo de atividades práticas para as disciplinas de Engenharia Agrícola e Ambiental; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Divulgação das atividades de ONGs que trabalham com projetos agrícolas e ambientais na região para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e toda a comunidade da UFF; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Apresentação do PET Engenharia Agrícola e Ambiental em todos os períodos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Recepção aos calouros;

Junho: Estudo da língua inglesa; Ciclo de palestras; Auxílio no preparo de atividades práticas para as disciplinas de Engenharia Agrícola e Ambiental; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's;

Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

Julho: Estudo da língua inglesa; Ciclo de palestras; Auxílio no preparo de atividades práticas para as disciplinas de Engenharia Agrícola e Ambiental; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Apresentação do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

Agosto: Estudo da língua inglesa; Ciclo de palestras; Auxílio no preparo de atividades práticas para as disciplinas de Engenharia Agrícola e Ambiental; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET.

Setembro: Estudo da língua inglesa; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET.

Outubro: Estudo da língua inglesa; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Seminário PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

Novembro: Estudo da língua inglesa; Monitoria; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Organização da Semana de Engenharia Agrícola e Ambiental; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

Dezembro: Estudo da língua inglesa; Monitoria; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Seminário PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

Janeiro: Estudo da língua inglesa; Monitoria; Desenvolvimento das habilidades de informática; Realização de estágio em diferentes laboratórios de pesquisa; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental; Reuniões mensais com outros PET's; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biosistemas; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

Fevereiro: Estudo da língua inglesa; Desenvolvimento das habilidades de informática; Acompanhamento de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto Agrícola; Desenvolvimento do projeto de Educação Ambiental; ; Reuniões semanais do PET Engenharia Agrícola e Ambiental;

Reuniões mensais com outros PET's; Participação no seminário da Pós-graduação em Engenharia de Biossistemas; Cine PET; Mural do PET Engenharia Agrícola e Ambiental.

- Constituição do grupo

O grupo será constituído por 05 (cinco) professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, envolvidos diretamente com a proposta, Sendo um tutor e quatro colaboradores.

7.1. Atividades de ENSINO:

Minicursos

Tema: Engenharia de Água e Solo

Mês de início 11/2012

Duração: 2 dias

Carga horária: 16 h (total)

Responsável: Prof. Colaborador externo

Membros vinculados Tutor, colaboradores e os alunos do PET.

Descrição: Visa contribuir com a formação dos alunos na área além de trazer novidades de pesquisas publicadas em revistas científicas.

- Palestra:

Agroecologia e desenvolvimento sustentável

Mês de início: 12/2012

Duração: 1 dia

Carga horária: 2h

Responsável: Professor Colaborador

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Visa contribuir com a formação dos alunos na área além de trazer novidades de pesquisas publicadas em revistas científicas.

- Demais Atividades de Ensino:

Mês de início: 12/2012

Duração: 1 ano

Carga horária: 200h

Responsável: Tutor

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET.

Descrição: As atividades propostas procuram envolver os alunos em várias áreas de atuação profissional, as quais trazem melhorias para o curso de graduação, e visam integrar os alunos do PET com os demais alunos do curso de graduação e com o projeto pedagógico do curso, bem como auxiliar no desenvolvimento do uso da linguagem escrita e oral, em idioma estrangeiro e na área de tecnologias de informação e comunicação. Será realizado o estudo da língua inglesa por meio de leitura e discussão mensal de artigos científicos e jornais de língua inglesa. Cada integrante do grupo escolherá um texto por mês, o qual será lido e discutido entre os membros do PET. Será implantado o Seminário em Engenharia Agrícola e Ambiental, que ocorrerá mensalmente, com a participação de todos os alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e serão convidados professores, alunos de pós-graduação e egressos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFF para ministrarem palestras, seguido de debate. Os alunos do PET auxiliarão no preparo de atividades práticas para as disciplinas profissionalizantes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. A melhoria dos conhecimentos de informática dos integrantes do grupo será estimulada, por meio do uso de ferramentas computacionais diversas, inclusive para a montagem da página do PET-Agrícola e Ambiental no sítio da UFF. Resumidamente irá envolver: Recepção de novos alunos; Apresentação de seminários e palestras; Realização de Mini-cursos; Monitoria voluntária.

7.2. Atividades de PESQUISA:

Título: Secagem e qualidade de produtos agrícolas

Mês de início: 12/2012

Duração: 1 ano

Carga horária: 120h

Responsável: Tutor

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Visa contribuir com a formação dos alunos na área além de desenvolver habilidades em práticas de pesquisa, uso de laboratório e análises.

Título: Demais atividades de pesquisa e inovação

Mês de início: 12/2012

Duração: 3 anos

Carga horária: 200h

Responsável: Tutor

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Durante o primeiro mês de funcionamento do grupo PET os alunos monitores serão tutoriados nos estudos e aprofundamentos das áreas de atuação do Engenheiro Agrícola e Ambiental. E a partir daí serão direcionados para vivência mensal em cada um dos Laboratórios disponíveis para o curso, sendo que ao final do período de estágio nos Laboratórios serão apresentados relatórios e feitas discussões visando melhorias nas atividades desenvolvidas, bem como, do processo proposto. É importante que o aluno conheça algumas áreas de pesquisa para realizar sua opção, de acordo com a

disponibilidade institucional, garantindo o compromisso com a formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã; com a indissociabilidade de pesquisa das demais áreas. Esta atividade contribuirá com a preparação dos alunos para atuar no seu campo profissional e com a melhoria do curso de graduação. Esta atividade propiciará a integração com demais alunos do curso que participam de atividades de pesquisa, bem como com alunos da comunidade acadêmica da UFF. Em função dos relatórios, dos resultados e da área de interesse o aluno será encaminhado e tutoriado para desenvolver atividades de pesquisa nesta área/grupo de pesquisa escolhido. O desenvolvimento do uso da linguagem escrita e oral, de idioma estrangeiro e na área de tecnologias de informação e comunicação, também será estimulado com as atividades de pesquisa, que possui caráter multi e interdisciplinar. Espera-se que os alunos possam se inteirar das várias atividades de pesquisa realizadas na instituição para que no próximo ano possam se integrar a algum grupo de pesquisa da instituição e dar início ao desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Resumidamente irá envolver: Inserção em projetos de pesquisa; Participação em eventos científicos e de PET; Organização de uma Semana de Estudos Avançados em Engenharia Agrícola e Ambiental.

1. **Título:** Projeto de Energia Solar

2. Mês de início: 06/2012

Duração: 1 ano

Carga horária: 100h

Responsável: Prof. Colaborador

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET.

Descrição: estudo sobre a viabilidade energética e econômica do uso de energia solar incidente em painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica a fim de complementar a oferta de energia na Fazenda Escola da UFF (CEAGRIM), em Magé.

7.3. Atividades de EXTENSÃO:

- Título: “Envolvimento do Grupo PET com Comunidades Agrícolas (como já vem sendo feito na comunidade agrícola de Nova Iguaçu e entornos da Fazenda Escola).”

Mês de início: 02/2012

Duração: 3 anos

Carga horária: 200h

Responsável: Prof. Colaborador

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, já previsto em seu projeto pedagógico, tem uma grande gama de atuação na área de extensão. Neste quesito com o Grupo PET visa-se: Desenvolver ações de Educação Ambiental na comunidade; Assistência técnica agrícola aos moradores e produtores familiares visando aumentar a produção com sustentabilidade; Realizar ações de divulgação científica junto à comunidade, contribuindo para o debate esclarecido a respeito de temas como alimentos, saneamento, sustentabilidade, dentre outras questões; Organizar “dias de campo”, em propriedades modelos, com a participação de graduandos com interesse na área de produção agrícola. Resumidamente irá envolver: Realização de ações para estreitar o contato entre o grupo e o campo de atuação; Desenvolver trabalho de campo junto a produtores residentes no entorno da Fazenda Escola;

Treinamentos em Transferência de Tecnologia; Desenvolvimento de Técnicas Direcionadas aos Pequenos Produtores Rurais; Exibição e discussão de filmes; Confecção de site e jornal on-line.

7.4. Atividades relacionadas à formação adicional/complementar:

Título: Participação do dia a dia da comunidade agrícola de Magé e Nova Iguaçu e seus entornos e desenvolvimento de atividades de convivência com estas comunidades e de auxílio a melhoria de seu padrão de vida.

Mês de início: 01/2012

Duração: 3 anos

Carga horária: 300h

Responsável: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Desenvolvimento de atividades em campo para melhoria da produção agrícola e o desenvolvimento sustentável da comunidade envolvida.

Título: **Atividades de Caráter Coletivo** (participação em eventos científicos, feiras, mostras, encontros locais, regionais, nacionais, outros).

Mês de início: 06/2012

Duração: 3 anos

Carga horária: 200h

Responsável: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Membros vinculados: Tutor, colaboradores e os alunos do PET

Descrição: Estas atividades incluirão a participação em reuniões semanais do PET - Engenharia Agrícola e Ambiental. O PET - Engenharia Agrícola e Ambiental será apresentado em todos os períodos do curso, divulgando o trabalho e o planejamento de suas atividades. Será realizada a recepção aos calouros, com reunião de apresentação do grupo PET - Engenharia Agrícola e Ambiental e montagem de grupos para conhecer a Universidade. Os alunos participarão do Seminário PET - Engenharia Agrícola e Ambiental, que ocorrerá dentro do cronograma institucional do PET, com apresentação e discussão de temas de interesse dos alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. Participarão também do seminário da Pós-Graduação Engenharia de Biosistemas. De acordo com o cronograma institucional do PET, os alunos prepararão o Mural do PET - Engenharia Agrícola e Ambiental, com temas de interesse dos alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. O Cine PET seguirá também o cronograma institucional do PET, com temas de interesse dos alunos do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

7.5. Outros temas a serem abordados futuramente nas atividades do PET- Engenharia Agrícola e Ambiental (anos seguintes):

Outros temas que poderão ser abordados tanto a nível de palestras como mini-cursos são: 1) Engenharia de Água e Solo; 2) Engenharia de Máquinas e Mecanização Agrícolas; 3) Engenharia de Processamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas; 4) Engenharia de Processos Construtivos e Ambiente Rural, 5) Engenharia para Energização Alternativa e Eletrificação Rural; 6) Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente; 7) Sensoriamento Remoto e Agrometeorologia; e 8) Engenharia de Processos de Agronegócio.

8. Resultados esperados do 1º ano de atuação do grupo:

Do ponto de vista dos avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos no grupo:

Ao final do primeiro ano, espera-se identificar nos alunos bolsistas:

- A consolidação de conceitos básicos de física, cálculo e informática, adquiridos nas disciplinas curriculares do curso, e a aquisição de conhecimentos extra-curriculares importantes para a formação do Engenheiro do Futuro;
- Um comportamento que reflita a absorção de conceitos de cidadania e responsabilidade social perante os demais colegas e a sociedade;
- A compreensão de princípios de metodologia científica que possibilitem em etapa posterior o envolvimento direto em projetos de pesquisa;
- Maior autonomia na busca pelo conhecimento oriundo tanto de disciplinas do curso quanto de tarefas e atividades extra-curriculares;
- Desenvoltura na transmissão do conhecimento na forma de apresentações orais e preparação de material didático voltado para cursos e seminários;
- Domínio de recursos computacionais para resolver problemas relacionados às atividades acadêmicas realizadas;
- Elaboração e apresentação de trabalhos em mostras de graduação e iniciação científica de âmbito local e, eventualmente, regional ou nacional;
- Atitudes que denotem desenvolvimento cultural, crescimento pessoal e o espírito inovador.
- Aumento significativo das atividades extracurriculares do Curso, ampliando e melhorando a formação acadêmica do egresso;
- Construção de um grupo de alunos integralmente dedicado e de excelente nível nas instalações do Curso;
- Recepção de alunos ingressantes, apresentando-os à vida acadêmica;

- Desenvolvimento do senso de responsabilidade social e da competência profissional e científica dos envolvidos;
- Formação de agentes facilitadores e multiplicadores de conhecimento e inovação;
- Integração dos membros PET com o corpo docente e discente do Curso;
- Debates de temas que desenvolvam uma formação científica, profissional, social e com ampla visão do mundo;
- Publicação de artigos em eventos científicos;
- Participação e organização de eventos de iniciação científica, mostras artístico-culturais e fóruns PET;
- Apresentações de palestras e seminários sobre temas relevantes em Engenharia;
- Realização de mini-cursos sobre temas que complementem os assuntos curriculares do curso;
- Implementação de um programa de monitoria voluntária;

Entre os docentes espera-se:

- A participação efetiva dos colaboradores nas atividades propostas pelo grupo PET;
- O estabelecimento de parcerias de caráter interdisciplinar nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão;
- A elaboração de propostas para a adequação/reforma do currículo de Engenharia Agrícola e Ambiental com base nas experiências didático-pedagógicas realizadas no período;

Do ponto de vista do impacto das ações do grupo na comunidade acadêmica e na sociedade:

- Melhoria no desempenho global dos alunos dos primeiros períodos do curso, com a diminuição dos índices de evasão e repetência nas disciplinas básicas;
- Aumento na concorrência pelo vestibular de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Estabelecimento de cooperações consistentes, regulares e de qualidade com estabelecimentos de ensino médio e/ou comunidades;
- Aumento na participação dos cidadãos – estudantes de escolas, professores do ensino médio e o público em geral - em eventos abertos realizados na Universidade.

A sistemática a ser usada para a avaliação das ações/atividades do Grupo PET consistirá no acompanhamento da evolução de indicadores quantitativos e qualitativos, relativos às diversas áreas de atuação do Grupo, medidos na sua implantação e reavaliados periodicamente e ao final do primeiro ano de funcionamento do Grupo, com o estabelecimento de metas de desempenho.

Buscar-se-á, com a sistemática de acompanhamento e avaliação adotada verificar se os resultados desejados estão sendo alcançados de forma satisfatória.

Os indicadores qualitativos servirão como referência para a elaboração dos indicadores quantitativos a empregar em etapas posteriores de avaliação e acompanhamento das atividades do grupo.

Obviamente, a sistemática de avaliação será complementar aos instrumentos de avaliação institucionais do PET, previstos na portaria do Ministério da Educação número 3.385 de setembro de 2005, tais como avaliação de frequência dos alunos pelo tutor, avaliação do tutor pelos alunos, etc.

9. Sistemática geral de acompanhamento e avaliação das ações/atividades propostas no 1º ano de atuação do grupo:

Indicadores qualitativos:

Através de questionários elaborados pelo Grupo, questões discursivas sobre aspectos relevantes da formação do egresso serão formuladas para que uma síntese do pensamento das pessoas que participarão das enquetes possa ser extraída. Dentre esses aspectos destaca-se:

- Avaliação por parte dos alunos bolsistas e dos demais alunos sobre o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e a inserção científica, tecnológica e social do Engenheiro Agrícola e Ambiental;
- Avaliação por parte dos alunos bolsistas e dos demais alunos do curso sobre a motivação para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Avaliação por parte dos professores do curso sobre sua percepção quanto à motivação dos alunos;
- Avaliação por parte dos alunos bolsistas sobre conceitos de cidadania e responsabilidade social do engenheiro;
- Avaliação por parte dos alunos do ensino médio e/ou comunidades atendidos pelo programa sobre suas percepções relativas à importância de atividades desempenhadas pelos alunos do PET – que no primeiro ano consistirão em ensino, pesquisa e extensão;
- Avaliação, por parte dos alunos do curso, dos cursos de nivelamento, mini-cursos palestras e seminários ministrados pelos bolsistas.

Outra forma de avaliação qualitativa dar-se-á através das reuniões semanais e seminários bimestrais, onde o desempenho, motivação para os trabalhos propostos e conhecimentos gerais dos alunos serão analisados pelo professor tutor e pelos colaboradores. Além disso, será também objeto de discussão nas reuniões a avaliação das atividades desenvolvidas diante dos cronogramas pré-estabelecidos.

Questionários contendo questões objetivas versando sobre temas recorrentes mencionados nas avaliações qualitativas, visando gerar indicadores de avaliação quantitativa, também serão aplicados de forma periódica. Os quesitos terão notas com quatro gradações, semelhante aos questionários de avaliação do Programa PET.

Além de questionários, outros indicadores quantitativos serão avaliados, tais como:

- Índice de reprovação dos alunos do curso;
- Taxa de evasão escolar nos primeiros períodos;
- Número de alunos matriculados;
- Coeficiente de Rendimento (CR) individual dos alunos do PET e médio dos alunos do curso;
- Número de trabalhos apresentados em Mostras de Graduação e Jornadas de Iniciação Científica e, eventualmente, em congressos (a evolução deste índice será acompanhada a partir do segundo ano);

- Número de candidatos inscritos no vestibular de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Relação candidato/vaga no vestibular de Engenharia Agrícola e Ambiental;
- Número de visitantes à Escola de Engenharia e a eventos abertos realizados pelo grupo.

Metas de desempenho

Fica estabelecida como meta de desempenho ao final do primeiro ano de implementação do Grupo PET a melhoria de pelo menos 50% nas avaliações qualitativas e de pelo menos 3 indicadores quantitativos, sem prejuízo dos outros indicadores.

A avaliação sistemática do desempenho contribuirá para apreciar a qualidade das ações do programa, estabelecendo um diagnóstico sobre as limitações do grupo e servindo para se estabelecer novas ações ou aprimoramento das já existentes, com o intuito de aproximar mais o grupo dos objetivos e filosofia do programa, criando uma cultura de avaliação no PET e promovendo uma cultura de avaliação no curso de graduação.

Finalmente, cabe salientar que, qualquer que seja a sistemática de acompanhamento e avaliação adotada, ter-se-á resultados mais realistas em um período maior de tempo para avaliação. Assim sendo, espera-se que a sistemática proposta seja mantida em sua essência durante um espaço de tempo longo o suficiente para que se possa melhor avaliar as ações e atividades do grupo.

Impactos e benefícios esperados para o curso de graduação

O curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, por meio do sistema indissociável do ensino, pesquisa e extensão têm por objetivo proporcionar ao profissional sólida formação, básica, científica e tecnológica, relacionadas aos sistemas ambientais, agropecuários e agroindustriais capacitando-o a absorver e desenvolver tecnologias; dotados de consciência ética, política, com visão crítica e global da conjuntura ambiental, administrativa, econômica, social, política e cultural, que possa atuar no mundo do trabalho, de acordo com as resoluções inerentes à profissão de Engenheiro Agrícola e Ambiental. A criação do grupo PET vem para consolidar essa formação. Para sucesso de um curso é necessária a sintonia entre coordenação, direção, reitoria, discentes, docentes e técnicos. A iniciação científica, os grupos PETs, a monitoria, os estágios e outros, são oportunidades que os discentes tem para executar atividades de promoção pessoal e do curso, melhorando a comunicação com o tutor, a coordenação e outros.

O grupo PET será um alicerce para o engrandecimento do curso, pois trabalha o ensino, a pesquisa e a extensão, com ações voltadas aos docentes e discentes. Com certeza será um curso mais consistente.

Um trabalho como este, desenvolvido com empenho e dedicação, vai gerar resultados práticos. Isto vai ajudar a mudar a cultura da metodologia de ensino enclausurada no binômio teoria-prática e assentada onipotentemente na figura do professor. A intenção é gradativamente revolucionar todo o curso e buscar práticas mais modernas de ensino-aprendizagem de Engenharia.

Diferencial da proposta

O diferencial é que o Grupo PET Engenharia Agrícola e Ambiental desenvolvendo atividades multi e interdisciplinares irá contribuir para a formação sólida do aluno, para o fortalecimento do curso e para a melhoria, estruturação e execução do projeto pedagógico do curso, bem como, no formato das ações, ou seja, sem desconsiderar a sociedade envolvida e o estímulo ao desenvolvimento de ferramentas, processos e produtos que propiciem a inovação tecnológica. A agricultura como a engenharia vem se modernizando e a implantação deste grupo PET trará enormes benefícios a formação do aluno, bem como vem, também de encontro como uma sociedade mais justa, informada e preparada para os desafios futuros. A forma que as atividades serão executadas e os resultados de extensão favorecem esse diferencial.

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DO GRUPO PROPET-ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

1. Apresentação

Tendo sido criado no final de 2011, o Programa de Educação Tutorial da Engenharia Agrícola e Ambiental é recente dentro da Escola de Engenharia. O grupo conta com a orientação e supervisão da coordenação e professores do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente (TER), e contempla dez alunos em diferentes estágios da graduação. Tal diversidade de amadurecimento do conhecimento favorece a troca de experiências e evolução dos seus componentes.

E mesmo sendo novo, o primeiro processo seletivo do grupo atraiu 22 inscritos. A seleção foi pautada por critérios como rendimento acadêmico, currículo e expressão oral e escrita, através de entrevista e carta de intenção, respectivamente.

Atualmente, o grupo é formado por **LAIZA MOLEZON SOARES** (bolsista), **VANESSA PAULA DE AZEVEDO** (bolsista), **THAMIRES RODRIGUES DE SÁ VALLE** (bolsista), **ELIANE CRISTINA BRAGA** (bolsista), **LUCIANA VIEIRA ESTEVES**, **ARTHUR FREIRE VIEIRA BALLAI**, **NATHALIA ANDRADE DA SILVA**, **ANNA FLAVIA NUNES DA COSTA**, **LUIZA CARVALHO** e **ANA CAROLINA REBELLO**.

O PET tem por objetivos promover aos alunos a vivência de fundamentos vistos em sala de aula, aproximá-los da realidade do mercado de trabalho, mostrando suas exigências e necessidades, desenvolver conhecimentos através da leitura de artigos científicos e ambientação com os laboratórios, fomentar atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica como palestras, seminários e fóruns, e divulgar atividades e eventos entre os demais alunos do curso, incentivando-os na graduação.

Tendo em vista as metas preconizadas, as atividades do grupo se distribuem em Ensino, Pesquisa e Extensão. A primeira diz respeito à promoção do conhecimento entre alunos integrantes e demais graduandos; a segunda refere-se à inserção dos petianos em projetos de pesquisa, visando a produção acadêmica e participação em eventos científicos; e por fim, a extensão envolve trabalhos de campo, visitas técnicas e trabalhos de assistência social.

2. Atividades

Como primeira medida após sua posse, o grupo PET Agrícola e Ambiental elaborou um planejamento de atividades de acordo com as diretrizes acima especificadas. Dentro do planejamento especificado, após 06 meses de sua implementação, podemos classificar tais atividades em projetos finalizados, projetos em desenvolvimento e projetos propostos.

2.1 PROJETOS FINALIZADOS

ENSINO

➤ **Recepção de novos alunos:** O grupo PET participou no início primeiro semestre de 2012 do Acolhimento Estudantil de alunos ingressantes em cursos de engenharias, apresentando a missão do PET, seus componentes, áreas de atuação e atividades realizadas. À parte, foi feita uma apresentação do PET exclusiva aos calouros de Engenharia Agrícola e Ambiental, em uma aula de Introdução à Engenharia Agrícola e Ambiental.

➤ **ENGE PET UFF - 2012:** encontro realizado no dia 16 de agosto, com a participação de todos os grupos PET da Escola de Engenharia da UFF, onde discutimos questões pertinentes as atividades do PET no ambiente universitário, trocamos experiência e firmamos parceria.

- Estudo de artigos na língua inglesa e posterior apresentação do tema: Foram escolhidos e divididos artigos científicos redigidos em língua inglesa e abordando temas das diversas áreas de atuação da Engenharia Agrícola e Ambiental, à saber:

- Irrigação: RIBEIRO et al. **Water Quality and head loss in irrigation filters**. Artigo apresentado por Eliane Braga.
- Biocombustíveis: SEIBER et al. **Agricultural Chemistry and Bioenergy**. Artigo apresentado por Thamires Valle.

EXTENSÃO

- Projeto Nova Iguaçu: “Programa Fitoterápico Farmácia Viva - um foco especial na agricultura familiar da região metropolitana do Rio de Janeiro” : O projeto envolve os PETs da Engenharia Agrícola e Ambiental e da Farmácia da UFF e surgiu com apoio do grupo Santander, para orientar famílias de duas comunidades da cidade de Nova Iguaçu, Geneciano Luz e Figueira, que possuem lotes doados através de outro projeto que envolveu empresas privadas. A intenção é atender a essas famílias na questão do cultivo consorciado de hortaliças e plantas medicinais - que possuam valor comercial - de acordo com uma prática de produção agroecológica sustentável apresentando-as melhorias nas estruturas de produção, fertilização do solo e controle de pragas, para que haja melhoria na produtividade e nos negócios da cooperativa. Até o momento, foram feitas visitas às comunidades pelos PETs para análise de solo, levantamento topográfico e avaliação de drenagem e irrigação de cada lote.

- Trabalho Voluntário no Programa MULHERES MIL, desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus São Gonçalo: foi uma atividade de extensão realizada pelos bolsistas do PET Engenharia Agrícola e Ambiental a convite e sob a orientação do professor Leonardo Hamacher do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da UFF e da coordenadora Simone Coculilo do IFRJ Campus São Gonçalo. Os petianos prepararam e ministraram aulas na área de Agroecologia para mulheres de periferia do município de São Gonçalo, público alvo do Programa, que fizeram o curso de Jardinagem e Paisagismo. Especificamente, os temas abordados nas aulas foram: "Construções de Viveiros", "Controle de pragas e doenças", "Ervas daninhas", "Enxertia", entre outros, todos sempre relacionados com a questão de sustentabilidade. Esta atividade foi realizada durante os meses de abril, maio e junho do ano de 2012.

2.2 PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO ENSINO

- Participação na XIV Semana de Engenharia - SEMENGE 2012: “Engenharia de alto nível

- História e Inovação”: O grupo PET tem contribuído com a organização do evento com sugestões de temas de palestras; com a organização de uma mesa redonda com ex-alunos de graduação em Engenharia Agrícola da Universidade com a proposta de troca de informações relativas a experiências profissionais e acadêmicas pós-formatura, visando esclarecer as dúvidas e atenuar alguns temores dos graduandos do curso de Agrícola quanto ao mercado de trabalho de nossa área de atuação; com a organização da “Gincana do Conhecimento”, atividade que pretende promover a interação entre os graduandos da Escola de Engenharia e demais participantes da SEMENGE.

- Participação na Mostra PET UFF 2012: confecção de banners e folders para divulgação do PET Agrícola na mostra PET da UFF.

- Divulgação do curso em escolas de ensino médio: esse projeto, idealizado pelos PET Agrícola conta com a participação dos demais PETs da Escola de Engenharia da Universidade. O intuito é percorrer as escolas de ensino médio de Niterói e região, divulgando os cursos oferecidos pela Escola de Engenharia da UFF, buscando ajudar a esses alunos quanto às dúvidas sobre a profissão a escolher e, aproveitando o ensejo, apresentar o PET, sua missão, áreas de atuação e atividades realizadas.

PESQUISA

Todos os participantes do grupo PRO-PET Engenharia Agrícola e Ambiental foram encaminhados para grupos externos de pesquisa, para que pudessem desenvolver atividades além dos projetos internos e, assim compartilhar com os integrantes do grupo as experiências adquiridas.

- Projeto de Secagem de Sementes: realização de análises químicas e secagem de sementes de abóbora, pimentão e alho.

- Projeto de Energia Solar: estudo sobre a viabilidade energética e econômica do uso de energia solar incidente em painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica a fim de complementar a oferta de energia na Fazenda Escola da UFF (CEAGRIM), em Magé.

- Projeto de Gestão de Agronegócio: estudo de caso e planejamento econômico e de gestão para os lotes do Projeto Nova Iguaçu: “Programa Fitoterápico Farmácia Viva - um foco especial na agricultura familiar da região metropolitana do Rio de Janeiro”.

EXTENSÃO

➤ Criação de canais de comunicação (site, e-mail e página do facebook) que permitam aos alunos acompanhar atividades do grupo, conhecer datas de eventos interessantes e informações úteis à vida acadêmica na Universidade Federal Fluminense.

2.3 PROJETOS PROPOSTOS

ENSINO

- monitoria.

- elaboração e administração de mini-cursos.

PESQUISA

- Elaboração de um questionário: para alunos e professores da graduação, visando obter informações sobre a aceitação do curso, apontando falhas e buscando melhorias e aperfeiçoamento, conforme necessidade.

EXTENSÃO

1ª3f etap Projeto “Aulas práticas”: buscar maneiras de sanar a dificuldade de promoção de aulas práticas do curso.

2ª3f etap Projeto Estágio de Férias: elaborar projetos visando a promoção de estágios de férias, aproveitando o Colégio Agrícola à disposição da Universidade e buscar parcerias com empresas da agroindústria que tenham programas de estágio de férias.

3ª3f etap Visita a escolas de Ensino Médio: apresentar os cursos de Engenharia e funções de um engenheiro no mercado de trabalho a estudantes de Ensino Médio através da parceria entre PETs da escola de Engenharia da UFF.

10. Cronograma para o 1º ano do PET- Engenharia Agrícola e Ambiental

Cronograma:

Atividade do PET- Engenharia Agrícola e Ambiental	Início	Duração	Carga Horária	Responsável	Membros Vinculados
Mini-curso: Engenharia de Água e Solo	11/2012	2 dias	16 h	Tutor e colaborador	Tutor, Colaboradores e alunos do PET.
Palestra: Agroecologia e desenvolvimento sustentável	12/2012	1 dia	2h	colaborador	Tutor, Colaboradores e alunos do PET..
Demais Atividades de Ensino	12/2012	1 ano	200h	tutor	Tutor, Colaboradores e alunos do PET..
Pesquisa: Secagem e qualidade de produtos agrícolas	06/2012	1 ano	120h	tutor	Tutor, Colaboradores e alunos do PET..
Projeto de Energia Solar	06/2012	1 ano	100h	colaborador	Tutor, Colaboradores e alunos do PET..
Demais atividades de pesquisa e inovação	12/2012	3 anos	200h	tutor	Tutor, Colaboradores e alunos do PET..
Envolvimento do Grupo PET com Comunidades Agrícolas (como já vem sendo feito na comunidade agrícola de Nova Iguaçu e entornos da Fazenda Escola de Magé)	02/2012	3 anos	400h	colaborador	Tutor, Colaboradores e alunos do PET..
Participação de atividades com comunidade da UFF e entorno	01/2012	3 anos	300h	Tutor, Colaboradores	Tutor, Colaboradores e alunos do PET
Desenvolvimento de atividades de monitoria e de acompanhamento de alunos do 1º período do Curso no desenvolvimento das disciplinas	09//2012	3 anos	400h	Tutor, Colaboradores	Tutor, Colaboradores e alunos do PET
Desenvolvimento de atividades de ensino para a melhoria do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	01/2013	3 anos	300h	Tutor, Colaboradores	Tutor, Colaboradores e alunos do PET
Desenvolvimento de atividades de aulas práticas nas disciplinas para a melhoria do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	01/2013	3 anos	300h	Tutor, Colaboradores	Tutor, Colaboradores e alunos do PET

Desenvolvimento de outros mini-cursos e palestras para a melhoria do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	01/2013	3 anos	300h	Tutor, Colaboradores	Tutor, Colaboradores e alunos do PET
Desenvolvimento de atividades em contato com a comunidade acadêmica (desafios, palestras, atividades esportivas, confraternizações, etc)	01/2013	3 anos	300h	Tutor, Colaboradores	Tutor, Colaboradores e alunos do PET

UFF - Niterói, 23 de Agosto de 2012.

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º. 03 de 10 de março de 2014.**

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF da UFF, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE

1- **Designar** os professores, **GEORGINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0983469, **LAURA ANTUNES MACIEL**, matrícula SIAPE 1351804, **ALEXSANDER LEMOS DE A. GEBARA**, matrícula SIAPE 1580925, os servidores técnico-administrativos **LÍVIA FORTES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1730197, **JORGE PINTO DE MEDEIROS NETO**, matrícula SIAPE 1940825 e a discente **FERNANDA EPAMINONDAS SOARES**, mestranda matriculada no PPGH, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral encarregada da eleição da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Diretor do Instituto de Ciência
Humanas e Filosofia.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF, N.º. 04 de 24 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Altera DTS n.º30 de 12/11/2013.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Retificar** a grafia do nome de integrante da CEL - Comissão Eleitoral Local – que irá escolher Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Fonoaudiologia;

Onde se lê: LAILA DE BRITO VENTURA

Leia-se: LAYLA DE BRITO VENTURA;

Incluir seu número de matrícula: 110.800.14.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
FOUFF NF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF N.º 05 de 10 de março de 2014.

EMENTA: Designação de representantes docentes e técnico administrativo TAE para a Comissão de Seleção de não bolsistas do PET/Odontologia FOUFF/NF - PUNF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar**, docentes da carreira de Magistério Superior e Técnico Administrativo TAE, abaixo descritos, como representantes da Comissão de Seleção do PET/Odontologia FOUFF/NF – PUNF:

Profa. **Dra. ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA** (presidente) - SIAPE 1714732

Prof. **Dr. FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES** - SIAPE 1793797

Profa. **ANGELA MARTINS** - SIAPE 2649260

Técnica em Assuntos Educacionais, **ALINE FERREIRINHA DE SOUZA** - SIAPE 1671961

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
FOUFF NF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º.01 de 24 de fevereiro de 2014.

O chefe do Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 18 de fevereiro de 2014

RESOLVE:

1- **Designar** a Prof.ª **FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA** para substituir o Prof. **FELIPE PENA DE OLIVEIRA** na Comissão de Tutor de alunos estrangeiros conveniados.

ANA BAUMWORCEL
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º. 01 de 10 de janeiro de 2014.

EMENTA: Nomeação de Bancas do Programa de Monitoria 2014.

A **Chefe do Departamento de Estatística**, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1- **Nomear** os seguintes professores para comporem as bancas dos processos seletivos do Programa de Monitoria 2014 conforme listados na tabela a seguir.

PROJETO		Banca
Código	Nome	
GETA0001	Elaboração de Banco de Dados Brasileiros para a Disciplina de Modelos Lineares	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY (SIAPE: 1710782) MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO (SIAPE: 2722437) MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS (SIAPE: 764008)
GETA0002	Desenvolvimento de atividades extraclasse para a disciplina Estatística Geral II	KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES (SIAPE: 1837423) MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO (SIAPE: 2722437) LUIS GUILLERMO COCA VELARDE (SIAPE: 1282424)
GETA0003	Desenvolvendo Atividades de Ensino em Estatística Básica	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO (SIAPE: 2249078) FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO (SIAPE: 303872) ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA (SIAPE: 311331)
GETA0004	Exercícios de Amostragem Aplicados: uma abordagem usando o pacote estatístico SPSS	JOSÉ RODRIGO DE MORAES (SIAPE: 2323628) LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER (SIAPE: 1193497) KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES (SIAPE: 1837423)

GETA0005	Aulas de Exercícios de Bioestatística	DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS (SIAPE: 310278) NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA (SIAPE: 1051170) FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO (SIAPE: 303872)
GETA0006	Apoio em Práticas de Laboratório para Alunos de Programação Estatística	VALENTIN SISKO (SIAPE: 1565735) JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY (SIAPE: 1710782) JONY ARRAIS PINTO JUNIOR (SIAPE: 2722748)
GETA0007	Aulas de Exercícios para Probabilidade II	MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA (SIAPE: 1809003) JOSÉ RODRIGO DE MORAES (SIAPE: 2323628) VALENTIN SISKO (SIAPE: 1565735)
GETA0001	Aulas de Exercícios para Probabilidade III	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY (SIAPE: 1710782) MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS (SIAPE: 764008) VICTOR HUGO DE CARVALHO GOUVÊA (SIAPE: 302618)
GETP0003	Aulas de Exercícios para Probabilidade I	ADRIAN HERINGER PIZZINGA (SIAPE: 1803236) LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON (SIAPE: 2581866) MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA (SIAPE: 1096164)
GETP0005	Apoio em Práticas de Laboratório para Alunos de Métodos Computacionais em Estatística II	JONY ARRAIS PINTO JUNIOR (SIAPE: 2722748) KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES (SIAPE: 1837423) MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA (SIAPE: 1809003)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º 02 de 1 de março de 2014.

EMENTA: Designação de representantes nos colegiados de cursos de graduação

A Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Prorrogar** o prazo da DTS 002/2012, publicada no BS 23 de 6/2/2012, validando os atos dos representantes nos colegiados de cursos de graduação ali indicados durante o período de 1/12/2012 a 28/2/2014, com as seguintes alterações:

a) A profa. **NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA** passa a ser representante titular nos cursos de Graduação de Estatística e de Ciência da Computação e suplente no curso de Ciências Sociais em substituição ao prof. **JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA** a partir de 2/8/2012;

b) A profa. **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** passa a ser representante titular no curso de Biblioteconomia e Documentação em substituição ao prof. **LEONARDO SOARES BASTOS** a partir de 11/12/2012.

2) **Designar** novos representantes do Departamento de Estatística nos Colegiados dos Cursos de Graduação para o período 1/3/2014 a 28/2/2016, conforme distribuição dada na tabela a seguir.

Curso	Titular	Suplente
01 Biblioteconomia e Documentação	KEILA MARA CASSIANO	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS
04 Ciências Econômicas	MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO	MOISÉS LIMA DE MENEZES
05 Ciências Sociais	FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO
09 Nutrição	LUIS GUILLERMO COCA VELARDE	LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON
14 Arquivologia	NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	KEILA MARA CASSIANO
15 Farmácia	FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO	JOSÉ RODRIGO DE MORAES
18 Medicina Veterinária	NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON
20 Matemática Licenciatura	MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY
20 Matemática Bacharelado	ADRIAN HERINGER PIZZINGA	VALENTIN SSKO
22 Ciências Contábeis	JOSÉ RODRIGO DE MORAES	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER
23 Administração	JOSÉ RODRIGO DE MORAES	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER
24 Psicologia	JONY ARRAIS PINTO JUNIOR	LUIS GUILLERMO COCA VELARDE
27 Engenharia Química	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER	DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS
29 Química Industrial	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER	JOSÉ RODRIGO DE MORAES

31 Ciência da Computação	VALENTIN SISKO	DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS
37 Engenharia Civil	JOSÉ MURILO FERRAZ SARAIVA	MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA
38 Engenharia Elétrica	PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA	FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO
40 Engenharia Mecânica	MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA	JOSÉ MURILO FERRAZ SARAIVA
41 Engenharia de Telecomunicações	ADRIAN HERINGER PIZZINGA	JOSÉ MURILO FERRAZ SARAIVA
42 Engenharia de Produção	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY	ANA MARIA LIMA DE FARIAS
43 Engenharia Agrícola e Ambiental	DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS	MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA
44 Ciências Biológicas	MOISÉS LIMA DE MENEZES	PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA
47 Turismo	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO	LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA
48 Biomedicina	MOISÉS LIMA DE MENEZES	NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
50 Geofísica	MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA	FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO
51 Engenharia do Petróleo	KEILA MARA CASSIANO	ANA MARIA LIMA DE FARIAS
54 Estatística	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO JONY ARRAIS PINTO JUNIOR LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON	KEILA MARA CASSIANO MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA ADRIAN HERINGER PIZZINGA MOISÉS LIMA DE MENEZES KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES
56 Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	VALENTIN SISKO	JONY ARRAIS PINTO JUNIOR
59 Relações Internacionais	KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES	MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO
83 Sistemas de Informação	KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES	PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA
94 Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO	LICINIO ESMERALDO DA SILVA
95 Ciência Ambiental	ANA MARIA LIMA DE FARIAS	LUIS GUILLERMO COCA VELARDE
96 Desenho Industrial	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS	KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES
98 Sociologia	LICINIO ESMERALDO DA SILVA	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º 03 de 1 de março de 2014.

EMENTA: Designação de membros das Comissões de Avaliação Funcional, Ensino, Pesquisa e Extensão

A Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1) **Prorrogar** o prazo da DTS 002/2011, publicada no BS 189 de 30/11/2011, validando os atos dos representantes nas Comissões de Avaliação Funcional, de Pesquisa e de Ensino ali indicados no período de 1/11/2013 a 28/2/2014, com a seguinte alteração

a) O prof. **ADRIAN HERINGER PIZZINGA** (SIAPE: 1803236) passa a ser membro da Comissão de Pesquisa em substituição ao prof. **JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA** a partir de 1/8/2012;

2) **Designar** os docentes **LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER** (SIAPE: 1193497), **FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO** (SIAPE: 303872), **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA** (SIAPE: 1809003) e **PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA** (SIAPE: 1805333) para comporem a Comissão de Avaliação Funcional do GET, com mandato de 2 (dois) anos.

3) **Designar** os docentes **ADRIAN HERINGER PIZZINGA** (SIAPE: 1803236), **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** (SIAPE: 2722748), **LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON** (SIAPE: 2581833), **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS** (SIAPE: 764008) para comporem a Comissão de Pesquisa do GET, com mandato de 2 (dois) anos.

4) **Designar** os docentes **DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS** (SIAPE: 310278), **KELLY CRISTINA MOTA GONÇALVES** (SIAPE: 1837423), **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO** (SIAPE: 2249078), **MOISÉS LIMA DE MENEZES** (SIAPE: 1330778) para comporem a Comissão de Ensino do GET, com mandato de 2 (dois) anos.

5) **Designar** os docentes **ADRIAN HERINGER PIZZINGA** (SIAPE: 1803236), **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO** (SIAPE: 2722437), **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS** (SIAPE: 764008), **MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA** (SIAPE: 1096164) para comporem a Comissão de Extensão do GET, com mandato de 2 (dois) anos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º. 04 de 1 de março de 2014.

EMENTA: Designação de banca para processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto

A Chefe do Departamento de Estatística, no uso de suas atribuições

RESOLVE

1- **Nomear LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER** (SIAPE 1193497), **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO** (SIAPE 2722437), **LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON** (SIAPE 2581866) membros titulares e **MOISÉS LIMA DE MENEZES** (SIAPE 1330778) membro suplente da banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto a ser realizada no primeiro semestre de 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 003 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, mat. SIAPE 1518202, **REGINA CELIA CUSSA KUBRUSLY**, mat. SIAPE 2168219 e **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE 2314104 para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLP0010 (Aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem em fisiologia).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 004 de 17 de fevereiro de 2014.

O **Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia** do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PEDRO PAULO DA SILVA SOARES**, mat. SIAPE 2228069, **ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO**, mat. SIAPE 2540232 e **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, mat. SIAPE 1518202, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLP0009 (Emprego da Informática e Avaliação das Modalidades Sensoriais para o Ensino da Fisiologia).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 005 de 17 de fevereiro de 2014.

O **Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia** do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **MARCELO COSSENZA PETTEZZONI DE ALMEIDA**, mat. SIAPE 1550350, **FABIO OTERO ASCOLI**, mat. SIAPE 2364493 e **NEY RONER PECINALLI**, mat. SIAPE 398405, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLP0008 (Interface de Monitoramento do Aprendizado em Farmacologia).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 006 de 17 de fevereiro de 2014.

O **Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia** do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **VILMA APARECIDA DIAS DA SILVA FONSECA**, mat. SIAPE 6307343, **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, mat. SIAPE 1518202 e **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE 2314104, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLP0007 (Ensino de Psicofarmacologia: o Médico nos Transtornos de Maior Prevalência).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 007 de 17 de fevereiro de 2014.

O **Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia** do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO**, mat. SIAPE 2540232, **PEDRO PAULO DA SILVA SOARES**, mat. SIAPE 2228069 e **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, mat. SIAPE 1518202, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLP0006 (Aplicação dos Conceitos Básicos da Fisiologia na Prática Clínica).

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 008 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ISMAR ARAUJO DE MORAES**, mat. SIAPE 6311191, **FABIO OTERO ASCOLI**, mat. SIAPE 2364493 e **JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS**, mat. SIAPE 1551734, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLP0001 (Fisiologia Animal).

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 009 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LUIZ ANTONIO RANZEIRO DE BRAGANÇA**, mat. SIAPE 311171, **ELISABETH MARÓSTICA**, mat. SIAPE 1524933 e **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, mat. SIAPE 1518292, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLA0006 (Monitoria de farmacologia: Integrando a Teoria e a Prática da Prescrição).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 010 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **REGINA CELIA CUSSA KUBRUSLY**, mat. SIAPE 2168219, **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, mat. SIAPE 1518292 e **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE 2314104, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLA0005 (Utilização de Recursos Lúdicos no Ensino e Aprendizado de Fisiologia Humana).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 011 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO**, mat. SIAPE 1649807, **FABIO OTERO ASCOLI**, mat. SIAPE 2364493 e **ISMAR ARAUJO DE MORAES**, mat. SIAPE 6311191, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLA0004 (Monitoria no Ensino de Farmacologia: Discussões de Casos Clínicos como Abordagem Didática).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, N.º. 012 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **NAZARETH ROCHA DE MAGALHÃES BARROS**, mat. SIAPE 1154304, **ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO**, mat. SIAPE 2540232 e **ISABEL DE PAULA ANTUNES DAVID**, mat. SIAPE 1677611, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Concurso de Monitoria do projeto MFLA0002 (Fisiologia, Uma Metodologia Facilitada e Aplicada ao Futuro Profissional).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice- Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 15 de 17 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2014 do VEP.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, **LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º: 0988890 e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2014 do **Projeto VEPP0003 - Desenvolvimento de uma Apostila com Exercícios Resolvidos**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP N.º 16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2014 do VEP.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ELIANE DA SILVA CHRISTO**, matrícula SIAPE n.º: 1376723, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555 e **KELLY ALONSO COSTA**, matrícula SIAPE n.º: 1768785, para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2014 do **Projeto VEPP0005 - ATENDIMENTO EXTRACLASSE AOS ALUNOS DISCIPLINA DE ESTATÍSTICA II**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO ESPECIAL PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

**Curso de Doutorado em Educação, turma de 2014,
S
egundo Resolução do Colegiado de 11-03-2014.**

1. Estarão abertas, no período de **17 de março a 28 de abril de 2014**, as inscrições à seleção especial para candidatos estrangeiros ao Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2014 a ter início no segundo semestre deste ano. Serão oferecidas **3 (três)** vagas.
2. Poderão inscrever-se profissionais, com curso de mestrado concluído, interessados em produzir conhecimentos no campo da educação. Será considerado candidato estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário de permanência no país.
3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por email, anexando-se a documentação em **formato pdf**, endereçadas para: ppge-selecaodout@vm.uff.br
4. A inscrição será feita mediante o envio dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - b) Cópia das páginas de identificação do passaporte;
 - c) Diploma do Curso de Mestrado;
 - d) Histórico do Curso de Mestrado;
 - e) Curriculum Vitae, acompanhado dos comprovantes das atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;
 - f) Memorial descritivo, escrito em português, onde deve constar um relato individual de sua formação acadêmica e profissional, destacando as experiências, a disponibilidade para cursar o doutorado, a expectativa em relação ao curso e a contribuição deste para a sua formação profissional, com até 5 páginas, espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12;
 - g) Proposta de pesquisa, redigida em português, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – indicando: tema; objeto de estudo (empírico e teórico); objetivos; metodologia e referências bibliográficas (Anexo II).
 - h) Comprovante de residência.
 - i) Duas cartas de recomendação, escritas por professores de instituições acadêmicas reconhecidas, em papel timbrado.
5. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

6. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:

1ª etapa: Análise da proposta de pesquisa, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta às linhas de pesquisa existentes no Programa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta;

2ª etapa: Análise do **Currículo e Memorial Descritivo**, com base na trajetória acadêmica e profissional do candidato.

OBS: O processo de avaliação não exige a presença do candidato.

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do email ppge-selecaodout@vm.uff.br. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro email além deste.

8. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

a) Recebimento das inscrições: **17/03/2014 a 28/04/2014**;

b) Divulgação das inscrições deferidas: **06/05/2014**;

c) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **11/06/2014**.

9. O resultado final será divulgado no dia **11/06/2014**, por meio de lista de candidatos estrangeiros aprovados e selecionados por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **10/06/2014**.

10. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) Diploma do Curso de Mestrado com **Selo do Consulado do Brasil**;

b) Comprovante de proficiência em língua portuguesa, para os candidatos de países não lusófonos, atestado pelo **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS)**.

11. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

13. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

14. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.

15. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

16. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Federal Fluminense

#####

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**UFF- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO – 2014

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Sexo

 Nasc.

 /

 /

 Nac.

PASSAPORTE

Est. Civil

 solteiro

 casado

 viúvo

 divorciado/separado

 outros

Pai

Mãe

Nome

RG

Órgão

UF

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Mestrado

Instituição

Conclusão semestre

 ano

Especialização

Instituição

Conclusão semestre

 ano

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Para elaboração do projeto, a Comissão de Seleção sugere o seguinte roteiro:

1. TEMA E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação em uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas têm interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode, também, ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de ideias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

5. METODOLOGIA

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc.; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delineando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.

EDITAL**Seleção para o Curso de Doutorado em Educação, turma de 2014,
Segundo Resolução do Colegiado, 11-03-2014**

1. Estarão abertas a candidatos brasileiros, no período de **17 de março a 16 de abril de 2014**, as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2014 a ter início no segundo semestre deste ano. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **35 vagas**, vinculadas aos Campos de Confluência, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<http://www.ppg-educacao.uff.br>). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Campos de Confluência:

☐ Ciências, Sociedade e Educação: total de **02** vagas, oferecidas pela professora: Sandra Escovedo Selles.

☐ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de **09** vagas, oferecidas pelos professores: Alessandra Schueller, Osmar Fávero, Maria Cecília Fantinato, Claudia Alves e Iolanda de Oliveira.

☐ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de **03** vagas, oferecidas pelas professoras: Maria Tereza Esteban e Mary Rangel

☐ Filosofia, Estética e Sociedade: total de **05** vagas, oferecidas pela professora: Marta D'Angelo e Ronaldo Rosas Reis.

☐ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de **06** vagas, oferecida pelas professoras: Eda Henriques, Marisol Barenco de Mello e Cecília Goulart.

☐ Políticas Públicas, Educação e Sociedade: total de **05** vagas, oferecidas pelos professores: Célia Linhares; Maria de Fátima de Paula; Valdélucia Alves da Costa; Iduína Chaves e Jesus de Alvarenga Bastos.

☐ Trabalho e Educação: total de **05** vagas, oferecida pelas professoras: Lia Tiriba, Maria Ciavatta e Sonia Rummert.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição pela **comissão de seleção ao doutorado**;

c) Seleção mediante análise de proposta de tese, curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq), memorial, prova de língua estrangeira e entrevista;

d) Indicação dos candidatos selecionados, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4

(quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na página eletrônica do Programa: <http://www.ppg-educacao.uff.br>
- b) Uma **cópia legível** da carteira de identidade e uma do C.P.F.;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
- d) Uma cópia do documento comprobatório de proficiência nos casos de pedido de isenção (assinalado na ficha de inscrição) da(s) prova(s) de língua estrangeira.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Uma cópia do diploma ou a declaração original de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade** disponível na página do programa: <http://www.ppg-educacao.uff.br>
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Uma cópia impressa da dissertação de mestrado.

Grupo 3,

- a) Memorial acadêmico, em 3 (**três**) cópias, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 3 (três) páginas.
- b) Curriculum vitae impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via devidamente comprovado.

Grupo 4

Proposta de tese, em 3 (**três**) cópias impressas, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – indicando: tema; objeto de estudo (empírico e teórico); objetivos; metodologia e referências bibliográficas. A proposta deverá conter **indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS 1: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição;

OBS 2: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda amarela com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Campo de Confluência escolhido.

OBS 3: No ato de inscrição, seja presencialmente ou pelo correio, não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 12h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **17/04/2014**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Rua Professor Waldemar Freitas Reis, s/nº - Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 512
Niterói - São Domingos, RJ – CEP 24210-201

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288322

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 03/2014

Vencimento: não preencher

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$100,00

Valor Total: R\$100,00

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço ppge-selecaodout@vm.uff.br. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço além deste.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 neste Edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise da proposta de tese, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

2ª etapa: Prova de língua estrangeira, a ser realizada no mesmo dia, em dois dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. As inscrições de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução nº 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br>. **Cada prova terá duração máxima de 2 horas.** Os candidatos que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói poderão realizar a entrevista após a prova de idiomas, indicando previamente no formulário de inscrição.

3ª etapa: Entrevista e avaliação conjunta do projeto de tese, do memorial e do *curriculum vitae*. Só serão considerados, na avaliação do *curriculum vitae*, **os itens comprovados.**

10. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Recebimento das inscrições: **17/03/2013 a 16/04/2014**;
- b) Divulgação das inscrições deferidas e das solicitações de isenção de prova de língua estrangeira aceitas: **28/04/2014** .
- c) Divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de tese foi aceita: **16/05/2014**.
- d) Prova de língua estrangeira das 13h às 15h e das 15:30 às 17:30h: **19/05/2014**.
- e) Entrevista com candidatos residentes fora do estado às 18:00h: **19/05/2014**.
- f) Divulgação da relação dos aprovados na prova de língua estrangeira e divulgação da escala de entrevistas: **28/05/2014**.
- g) Realização das entrevistas: período de **29/05 à 06/06/2014**.
- h) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **11/06/2014**.

11. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgada na página da internet: <http://www.ppg-educacao.uff.br>.

12. Os resultados da primeira etapa da seleção, referida no item 9 deste Edital, serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

13. As informações sobre as salas em que serão realizadas a prova e a entrevista serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgadas em sua página eletrônica.

14. O resultado final será divulgado no dia **11/06/2014**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Campo de Confluência, seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **10/06/2014**

15. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência e à disponibilidade de orientador.

16. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

17. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

20. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.

21. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.

22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Federal Fluminense

#####

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso **MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	12/04/2014	360h	22 parcelas de R\$ 455,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:10/03/2014 A 15/03/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/03/2014 A 15/03/2014

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 17/03/2014

3.2.2.2 Horário: 10H

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 17/03/2014 A 22/03/2014

3.2.22 Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 17/03/2014 A 22/03/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 24/03/2014

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 25/03/2014 A 31/03/2014

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;
O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 07 de novembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
Coordenador do Curso MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS
#####

EDITAL 01/2014

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística faz saber que abrirá inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no **Curso de Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Ead**, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade Educação a Distância, para ingresso no **1º semestre de 2014**, a ser realizado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO		
Vagas	Pré-Requisito	Valor da Inscrição	Início do Curso	Duração
1583	Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC	R\$72,00 (setenta e dois reais)	Mai/2014	2 anos

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 O Curso de Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do envio de documentos/trabalhos via correio, e o deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais, tais como Aula Inaugural, Defesa de TFC, entre outros, exigidos no decorrer do curso, serão de responsabilidade do estudante.

1.3 As vagas são destinadas às seguintes categorias:

1.3.1 Professores – destinada a candidatos professores que comprovem efetivo exercício docente no ano de 2014.

1.3.2 Demanda Social - destinada a brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros, portadores de **diploma de graduação reconhecido pelo MEC**.

1.4 O número total de vagas é de **1.583** (um mil quinhentos e oitenta e três), distribuídas conforme quadro abaixo para cada um dos Polos de apoio presencial da UAB, localizados nos municípios dos Estados do Acre, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Pará.

1.5 As vagas serão distribuídas, em cada Polo, por categoria, da seguinte forma: **50%** para candidatos **Professores em efetivo exercício no ano de 2014** e **50%** para candidatos **Demanda Social**. No polo em que o número de vagas oferecidas for ímpar, a divisão será feita de modo que o arredondamento para cima, feito sobre a metade do número de vagas disponibilizadas no respectivo polo, determinará o número de vagas destinadas à categoria **Professores**. Consequentemente, o arredondamento para baixo indicará o número de vagas destinadas à **Demanda Social**, conforme tabela abaixo:

UF	POLOS	TOTAL DE VAGAS	CATEGORIA	
			PROFESSOR	DEMANDA SOCIAL
AC	ACRELANDIA	30	15	15
AC	BRASILÉIA	30	15	15
AC	CRUZEIRO DO SUL	21	11	10
AC	FEIJÓ	30	15	15
AC	RIO BRANCO	30	15	15
AC	SENA MADUREIRA	41	21	20
AC	TARAUACÁ	49	25	24
AC	XAPURI	30	15	15
ES	DOMINGOS M ARTINS	33	17	16
MG	CONFINS	54	27	27
MG	ITABIRA	22	11	11
MG	JOÃO MONLEVADE	31	16	15
RJ	CANTAGALO	30	15	15
RJ	ITAPERUNA	50	25	25
RJ	MACAÉ	35	18	17
RJ	NATIVIDADE	30	15	15
RJ	NOVA IGUAÇU	58	29	29
RJ	PARACAMBI	49	25	24
RJ	PIRAÍ	31	16	15
RJ	RIO BONITO	50	25	25
RJ	RIO DAS OSTRAS	54	27	27
RJ	RJ CAMPO GRANDE	63	32	31
RJ	SÃO FCO DE ITABAPOANA	30	15	15
RJ	SAQUAREMA	47	24	23
RJ	TRÊS RIOS	42	21	21
RJ	VOLTA REDONDA	57	29	28
SP	BARRETOS	53	27	26
SP	FRANCA	65	33	32
SP	ITAPECERIDA DA SERRA	38	19	19
SP	ITAPETININGA	49	25	24
SP	JANDIRA	42	21	21
SP	OSASCO	63	32	31
SP	PERUÍBE	41	21	20
SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	43	22	21
SP	TARUMÃ	47	24	23
SP	VOTUPORANGA	39	20	19
PA	CAMETÁ	14	07	07
PA	DOM ELISEU	22	11	11
PA	PARAUPEBAS	25	13	12
PA	TAILÂNDIA	15	08	07
	TOTAL	1583	802	781

1.5.1 O candidato concorrerá às vagas destinadas ao Polo para o qual originariamente tenha se inscrito. Havendo interesse o candidato poderá indicar no formulário de inscrição mais uma alternativa de Polo, para concorrer a vagas remanescentes, caso venham a existir, após a realização da matrícula, conforme dispõe o item 11.

1.5.2 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos **Professores em efetivo exercício no ano de 2014**, deverão informar, no ato da inscrição, o nome da escola/instituição de vinculação. Caso não informem corretamente esta condição serão eliminados do processo.

1.5.3 No caso de não preenchimento das vagas por Categoria em cada Polo, a redistribuição das mesmas estará baseada no seguinte padrão:

1.5.3.1 Vagas destinadas aos candidatos **Professores** que não tenham sido preenchidas, serão preenchidas pelos candidatos Não Classificados da categoria de **Demanda Social**, de acordo com a rigorosa ordem de classificação.

1.5.3.2 Vagas destinadas aos Candidatos de **Demanda Social** que não tenham sido preenchidas, serão preenchidas pelos candidatos Não Classificados da categoria de candidatos **Professores** de acordo com a rigorosa ordem de classificação.

1.5.3.3 Cada categoria que utilizar vagas que não tenham sido ocupadas por uma outra, terá o seu limite inicial de vagas acrescido do número das vagas remanescente da outra categoria.

1.5.4 O número de vagas poderá ser aumentado de acordo com decisão do Colegiado do Curso, observada a estrutura física dos Polos.

1.5.5 O efetivo início do Curso, em qualquer dos Polos relacionados, ficará condicionado à apresentação, pelo respectivo Polo, da infraestrutura necessária à oferta de qualidade do Curso, em acordo com a ressalva imposta pelo D.O.U. do dia 20 de maio de 2008, que publicou os Polos de apoio presencial da UAB.

1.5.6 O candidato aprovado para ocupar uma vaga de um determinado Polo não poderá mudar de Polo no decorrer do Curso, salvo em casos de mudança de endereço, que serão avaliados pela Coordenação do Curso.

1.5.7 Todas as atividades presenciais exigirão a presença dos alunos em seu Polo de escolha, ou em Polos vizinhos que forem determinados pela coordenação do Curso. Não será permitida aos alunos a alteração do local de participação para Polos diferentes daqueles determinados.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Curso Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na modalidade a distância, pretende socializar as experiências de exercício da metodologia da Educação a distância implementadas pela UFF em Cursos de graduação e especialização no âmbito do Consórcio CEDERJ e do Sistema UAB, objetivando a capacitação de professores e profissionais atuantes nos Cursos da UAB.

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O Curso Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na modalidade a distância, é constituído por **9 (nove) disciplinas obrigatórias:**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Ambiente Virtual MOODLE-LANTE, Mídias de Comunicação para o Curso e Fundamentos de EAD	60 horas
Desenvolvimento de Cursos a Distância com Foco no Aluno	60 horas
Produção de Material Didático Impresso	60 horas
Ambientes Virtuais e Mídias de Comunicação	45 horas
Sistema de Tutoria em Cursos a Distância	30 horas
Gestão de Cursos a Distância	30 horas
Avaliação da Aprendizagem e Institucional	45 horas
Metodologia do Trabalho Científico	30 horas
Trabalho Final de Curso	60 horas

3.2 A realização dos Trabalhos Finais de Curso seguirá três etapas: a primeira ocorrerá na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico – disciplina pré-requisito do Trabalho Final de Curso, e as demais ocorrerão no ambiente virtual de orientação acadêmica (Plataforma MOODLE).

3.2.1 A disciplina de Metodologia do Trabalho Científico não permite cancelamento de inscrição nem mesmo dispensa e será oferecida uma única vez para candidatos matriculados por este edital, salvo casos excepcionais analisados pelo colegiado do curso.

3.2.2 Na primeira etapa, os alunos são divididos em *grupos de pesquisa* e, ao final da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, os grupos apresentam seus anteprojetos, em acordo com as Áreas de Pesquisa apresentadas. Os grupos de pesquisa serão formados por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) alunos.

3.2.3 A segunda etapa tem duração de 5 (cinco) meses e consiste na orientação dos grupos e de seus componentes, a fim de garantir a realização da pesquisa proposta na primeira etapa, assim como a sua avaliação, por cada um dos seus membros.

3.2.4 A terceira etapa tem duração de 1 (um) mês e consiste na orientação da preparação das defesas dos trabalhos finais considerados aptos para a mesma, que se dará em Polos UAB determinados pela Coordenação do Curso.

3.2.5 O Trabalho Final de Curso (TFC) é um relatório individual (de cada membro do grupo) da pesquisa elaborada, sendo sua **defesa obrigatória e presencial**.

3.2.5.1 O aluno que, após realizar a defesa do seu TFC, for considerado reprovado será desligado do curso automaticamente, e somente poderá retornar através de novo processo seletivo, ressalvados os casos excepcionais analisados pela Coordenação do Curso.

3.3 À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do Curso, de uma disciplina, ordem de oferta das disciplinas, bem como alterar as datas de encontros presenciais, após amplo aviso aos estudantes pelo ambiente virtual da Coordenação Operacional.

3.4 O Curso terá duração máxima de 2 (dois) anos, podendo a critério do Colegiado do Curso ser prorrogado por até mais 1 (um) ano. O aluno que não concluir o Curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

3.5 ENCONTROS PRESENCIAIS

3.5.1 A proposta pedagógica contempla a realização de **encontros presenciais obrigatórios, aos sábados**. Nestes encontros, além da mediação propriamente dos conteúdos das disciplinas, serão agregados alguns componentes enriquecedores da proposta curricular, entre outros uma conferência de caráter geral enfocando aspectos essenciais da metodologia a distância.

3.5.2 Os encontros presenciais serão realizados conforme programação a ser definida e informada no endereço eletrônico www.lante.uff.br, após a conclusão do processo seletivo.

3.6 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

3.6.1 Durante a realização do Curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde estará disponível o material didático do Curso.

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1 Cada disciplina do Curso corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre os quais serão realizadas avaliações a distância (trabalhos individuais ou coletivos), e possíveis avaliações presenciais no Polo de vínculo do aluno.

4.2 As avaliações poderão se dar através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma MOODLE-LANTE) ou enviadas pelos Correios.

4.3 De acordo com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, será aprovado na disciplina o aluno que alcançar no mínimo a nota seis (6.0). Para fazer jus ao Certificado de Especialista o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas previstas no currículo, possuir a média aritmética das notas finais das disciplinas cursadas maior que, ou igual a sete (7.0), e ter aprovação na defesa presencial de seu Trabalho Final de Curso (TFC) no Polo de vinculação ou em outro indicado pela Coordenação do Curso.

4.3.1 Ao final do curso, para solicitar a emissão do Certificado de Especialista, o aluno deverá enviar requerimento solicitando a certificação, juntamente com cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação, cópia da carteira de identidade (não serve carteira de habilitação) e cópia do CPF.

4.4. As demais informações sobre as especificidades das avaliações de cada disciplina serão informadas no início das mesmas.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas fases, de caráter eliminatório: **INSCRIÇÃO e AVALIAÇÃO**. O cumprimento destas duas fases exigirá do candidato um conhecimento mínimo na área de informática, que é, em si, também um componente avaliativo e eliminatório do referido processo.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição no processo seletivo será realizada **exclusivamente via internet** por meio do endereço eletrônico www.lante.uff.br e será composto de duas etapas **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO e ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**.

6.2 O período de requerimento de inscrição será de: **10 de março a 10 de abril de 2014**.

6.3 Na etapa **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** o candidato deverá preencher o formulário **Requerimento de Inscrição**, que compreenderá dois grupos de informações: **dados cadastrais e dados específicos**.

6.3.1 Ao preencher os dados cadastrais deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Comissão do Processo Seletivo.

6.3.1.1 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

6.3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá tomar ciência e dar aceite às normas do Termo de Conduta do Ambiente Virtual de Aprendizagem, parte integrante deste edital.

6.3.2 Ao preencher os dados específicos, o candidato deverá escolher, **obrigatoriamente, um Polo de apoio presencial do Curso**, conforme consta no subitem 1.5. Além disto, poderá, caso deseje, escolher uma segunda opção de Polo para concorrer no caso de ocupação de vagas remanescentes.

6.3.3 O Polo de apoio presencial deverá ser escolhido pelo candidato, conforme a proximidade de sua residência ou local de trabalho, uma vez que toda atividade pedagógica presencial programada para o Curso, deverá ser realizada obrigatoriamente neste Polo, ou em Polos vizinhos indicados pela Coordenação.

6.3.4 O candidato deverá indicar a categoria de vaga para a qual desejará concorrer e, se enquadrado na categoria Professor, deverá informar o seu local de trabalho e sua matrícula corretamente sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.3.5 Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá realizar três ações:

1º) **Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU)**, onde serão impressos os seus dados pessoais, constantes do Requerimento de Inscrição e os dados necessários para o pagamento da GRU;

2º) **Imprimir o Comprovante de Inscrição**, cujo arquivo eletrônico será gerado em extensão pdf, de forma a garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na formalização da sua inscrição no processo seletivo;

3º) **Realizar o pagamento da taxa de inscrição através da GRU, impreterivelmente, até o dia 11/04/2014, que deverá ser recolhida somente em espécie, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis da internet, não sendo permitido agendamento eletrônico ou depósito em conta.

6.3.5.1 Não será acatado o pagamento de GRU gerado por outros meios que não o estabelecido neste edital.

6.3.5.2 A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

6.3.6 O candidato deverá acompanhar, através do ambiente onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do pagamento da GRU, cujo prazo mínimo previsto é de 2(dois) dias úteis após a data do pagamento. Somente após a confirmação do pagamento da GRU o aplicativo estará liberado para o candidato prosseguir com o **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO** conforme descrito no item 6.3.8.

6.3.6.1 No caso do candidato constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para seletivo2014_1@lante.uff.br informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante para avaliação.

6.3.7 Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF gozam do benefício da isenção da taxa de inscrição, para tanto deverão preencher, obrigatoriamente, o campo Matrícula SIAPE/UFF e encaminhar, no momento da inscrição o comprovante em arquivo pdf contendo cópia do contracheque, conforme a orientação no próprio formulário.

6.3.7.1 Não serão considerados passíveis de isenção da taxa de inscrição servidores docentes e técnico-administrativos lotados em outras instituições federais.

6.3.7.2 Caberá ao candidato requerente da isenção de taxa acompanhar o resultado da avaliação do documento enviado através do ambiente onde realizou a inscrição. No caso do indeferimento o candidato deverá imprimir e pagar a GRU conforme descrito no item 6.3.5.

6.3.8 Confirmado o pagamento da taxa de inscrição (GRU) será permitido ao candidato dar continuidade a etapa da seleção. Na etapa **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO** serão avaliadas as habilidades e competências dos candidatos, num mínimo de conhecimentos de informática, quando então o candidato deverá anexar, digitalizados **na extensão pdf, os devidos comprovantes dos títulos e documentos** que serão objeto de avaliação pela banca de seleção conforme critérios de pontuação previstos no subitem 7.3.

6.3.8.1 Cada documento a ser anexado ao aplicativo deverá ser digitalizado frente e verso e estar, obrigatoriamente, na extensão .pdf, e não poderá exceder a 3Mb cada e são aqueles relacionados abaixo:

<p>GRADUAÇÃO Obrigatório</p>	<p>Diploma de Graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) digitalizado frente e verso. OU</p> <p>Se não houver o <u>Diploma de Graduação</u>, apresentar: Certidão original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar contendo as datas de conclusão e colação de grau.</p> <p>Para os candidatos concluintes de Cursos Superiores de Tecnologia, obrigatoriamente, além do Diploma ou Certidão de Conclusão, devem juntar o Histórico Escolar para comprovação da carga horária do curso. A não comprovação da referida carga horária implicará na eliminação do candidato.</p>
<p>MESTRADO</p>	<p>CONCLUÍDO: Diploma de Mestrado (registrado ou, na hipótese, revalidado) digitalizado frente e verso. OU</p>

Se houver	Se o Diploma de Mestrado, ainda estiver em fase de registro: Certidão original de Conclusão de Curso.
	EM ANDAMENTO: Declaração original de regularmente matriculado no Curso
DOUTORADO Se houver	CONCLUÍDO: Diploma de Doutorado (registrado ou, na hipótese, revalidado) digitalizado frente e verso. OU
	Se o Diploma de Doutorado, ainda estiver em fase de registro: Certidão original de Conclusão de Curso.
	EM ANDAMENTO: Declaração original de regularmente matriculado no Curso
ESPECIALIZAÇÃO Se houver	Certificado de Especialização (registrado) digitalizado frente e verso OU
	Se o Certificado de Especialização, ainda estiver em fase de registro: Certidão original de Conclusão de Curso.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO Se houver	Comproventes de participação em Cursos/Atividades de Extensão digitalizados e compo um único arquivo , que comprovem o quantitativo de horas a ser avaliado por meio dos critérios de pontuação.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Se houver	ENSINO PRESENCIAL: Comproventes do Tempo de docência no Ensino Presencial digitalizados e compo um único arquivo , que comprovem o quantitativo de tempo efetivo a ser avaliado por meio dos critérios de pontuação.
	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA: Comprovante de atuação como Professor da Rede Pública digitalizados num único arquivo .
	EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EAD: Comproventes de Outras Experiências Profissionais em EAD nas funções de tutoria, coordenação de disciplinas de cursos a distância ou coordenação de polo, digitalizados e compo um único arquivo com estes documentos que atendam ao quantitativo tempo efetivo conforme disposto nos critérios de pontuação.
(apenas para os candidatos que concorrem às vagas da categoria Professor)	

Exercício docente em 2014 Se houver	EXERCÍCIO DOCENTE EM 2014: Comprovante de efetivo exercício docente em 2014 (um dos documentos a seguir: contracheque atual, carteira de trabalho com páginas de identificação e registro do contrato de trabalho ou declaração da instituição com CNPJ em papel timbrado).
--	--

NÃO serão aceitos arquivos em extensões diferentes de pdf e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação.

6.3.8.2 Não serão aceitos Certificados obtido por meio do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes como comprovação de conclusão da graduação.

6.3.8.3 Não serão aceitos documentos comprobatórios de Cursos Superiores que não sejam de graduação ou apresentem carga horária menor que 2.000 (duas mil) horas. Para tanto os candidatos concluintes de Cursos Superiores e Cursos Superiores de Tecnologia deverão enviar além do diploma, obrigatoriamente, o histórico escolar correspondente no qual conste o total da carga horária.

6.3.8.4 É vedada a inscrição à portadores de certificados de Curso Normal Superior com base no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução 15/2003, do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP).

6.3.8.5 Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de Graduação, independentemente de ter enviado comprovações de titulações superiores, tais como as de Especialista, Mestre ou Doutor. Da mesma forma, se existente, o comprovante de cada titulação de pós-graduação deverá ser enviado, independentemente de titulações superiores.

6.3.8.6 O envio de documentos previsto no subitem 6.3.8.1, deverá obrigatoriamente ser feito por meio dos respectivos links de envio disponibilizados no aplicativo da inscrição, não sendo aceita anexação diferente daquela que norteia os itens acima, como troca ou decomposição dos documentos, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

6.3.8.7 Até a data limite de **16/04/2014** o candidato poderá atualizar/reenviar os documentos previstos no subitem 6.3.8.1, sendo tais atos de inteira responsabilidade do candidato no que se refere à integridade dos mesmos.

6.3.8.8 Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

6.3.8.9 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos nesse edital, tais como entrega em mãos, por meio dos Correios ou E-mail, neste processo seletivo.

6.3.8.10 O não cumprimento de qualquer uma das duas etapas previstas, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

6.3.9 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

7. AVALIAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos, respeitando-se o número de vagas estipulado por categoria e as condições definidas nos subitens 1.3, 1.4 e 1.5, ocorrerá levando-se em conta o desempenho do candidato .

7.2 Será eliminado do concurso o candidato que apresentar documento falso, incompleto ou rasurado ou cujo arquivo esteja corrompido.

7.3 A avaliação do documentos de titulação terá a seguinte pontuação:

Documentação Complementar		
<u>Extensão/Aperfeiçoamento/Especialização</u>		
Participação em Cursos/Atividades de Extensão	Não Atende	0
	De 15 a 30 horas	4
	De 31 a 45 horas	8
	De 46 a 60 horas	10
	De 61 horas em diante	12
Participação em Cursos de Aperfeiçoamento	Não Atende	0
	Até 180 horas	10
	De 181 horas em diante	15
Certificado de Curso de Especialização (Não oferecido no âmbito da UAB)	Não Atende	0
	Concluído	60
<u>Mestrado/Doutorado</u>		
Diploma ou Declaração de Curso de Mestrado	Não Atende	0
	Concluído	70
	Em Andamento	30
Diploma ou Declaração de Curso de Doutorado	Não Atende	0
	Concluído com Mestrado	25
	Concluído sem Mestrado	90
	Em Andamento com Mestrado	10
Em Andamento sem Mestrado	65	
<u>Experiência profissional</u>		
Tempo de docência em ensino presencial	Não Atende	0
	Até 5 anos	10
	De 6 a 10 anos	30
	Mais de 11 anos	35
Tempo de docência em ensino a distância	Não Atende	0
	Até 5 anos	10
	De 6 a 10 anos	30
	Mais de 11 anos	35
Professor da Rede Pública	Não Atende	0
	Atende	30
Outras Experiências profissionais em EAD (distintas de tutor/coordenador de disciplina)	Não Atende	0
	Até 5 anos	5
	De 6 a 10 anos	10

7.4 A divulgação preliminar das notas atribuídas aos candidatos estará disponibilizada no endereço eletrônico www.lante.uff.br no dia **06/05/2014**.

7.4.1 Não serão fornecidas informações sobre notas e resultados por telefone ou e-mail.

7.5 O Resultado Final será divulgado no dia **14/05/2014**.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final (NF) será o somatório dos pontos obtidos na avaliação da documentação complementar do candidato.

8.1.1 A classificação final, por Polo, far-se-á obedecendo-se à rigorosa ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Categoria Professor:

- a) A maior pontuação na faixa de tempo de Docência em Ensino a Distância;
- b) A maior pontuação na faixa de tempo de Docência em Ensino Presencial;
- c) O mais idoso.

Categoria Demanda Social:

- a) A maior carga horária total em Cursos de Extensão;
- b) O mais idoso

9. REVISÃO DE NOTA

9.1 O candidato que desejar, poderá solicitar revisão da nota final, através do endereço eletrônico www.lante.uff.br, no período de **07 e 08/05/2014**.

9.1.1 Não será considerada qualquer solicitação de revisão de nota fora do prazo estabelecido no subitem 9.1.

9.1.2 A nota final, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.1.3 A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão, é definitiva não cabendo qualquer outro recurso.

9.1.4. Não será permitido anexação ou reenvio de arquivos durante o período de solicitação de revisão de nota estabelecido no subitem 9.1.

10. MATRÍCULA

10.1 A simples aprovação neste processo seletivo não garante o efetivo vínculo com o Curso, pois este estará condicionado a validação da documentação apresentada pelo candidato no processo de matrícula. Havendo discordância entre a documentação apresentada e os critérios estabelecidos neste edital, a Coordenação poderá não homologar a matrícula.

10.2 Estarão aptos a realizar a matrícula os candidatos na condição de classificados, por Polo, observando-se a ordem decrescente até o preenchimento do número de vagas/categoria estabelecido no subitem 1.5.

10.3 A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias de **15 e 16/05/2014**, exclusivamente, no endereço eletrônico www.lante.uff.br, onde o candidato deverá realizar os procedimentos descritos a seguir:

Requerimento de Matrícula – imprimir o Requerimento de matrícula, colar no local indicado uma foto 3x4(atual), datar e assinar. Posteriormente, digitalizar o documento utilizando a extensão pdf e anexá-lo para envio no campo **Requerimento de Matrícula**;

Diploma de Graduação – Caso tenha encaminhado apenas a Certidão de Conclusão, na ausência deste, imprimir o Termo de Compromisso, datar e assinar. Digitalizar na extensão pdf e anexar para envio através do campo **Diploma**.

Caso existam pendências quanto aos documentos RG e CPF, o candidato deverá digitalizá-los na extensão pdf e anexá-los para envio.

10.4 Os candidatos que não enviarem a documentação de matrícula, conforme disposto no subitem 10.3, dentro do prazo estipulado, estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo, posteriormente pleitear matrícula, abrindo esta vaga para reclassificação.

10.5 O candidato aprovado no processo seletivo situado por este Edital e, se também, aprovado pelo edital do Curso Pós-Graduação em Novas Tecnologias no Ensino de Matemática deverá, no ato da matrícula, optar por aquele Curso de sua preferência, visto não ser permitido pela UAB manter matrícula em mais de um Curso apoiado pela mesma.

10.6 Em havendo vagas remanescentes após o processo de matrícula, poderá ocorrer reclassificação obedecido os critérios de classificação dispostos no item 8.

11. RECLASSIFICAÇÃO / VAGAS REMANESCENTES

11.1 No caso de vagas não preenchidas, após o período de matrícula, em decorrência do previsto no subitem 10.4, poderão ser convocados candidatos não classificados em ordem rigorosa de classificação para ocupar estas vagas.

11.2 Para ocupar as vagas na Reclassificação, depois de aplicado o disposto no subitem 1.5.3 e obedecido os critérios do item 8, serão chamados em publicação no site www.lante.uff.br, no dia **23/05/2014**, para matrícula, em ordem de classificação, os candidatos não classificados na primeira matrícula e/ou aqueles que formalizaram a segunda opção de Polo no ato da inscrição.

11.3 Não são elegíveis para ocupar as vagas remanescentes candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.

11.4 A matrícula dos candidatos reclassificados ocorrerá no período de **24 a 26/05/2014**, obedecendo rigorosamente os mesmos critérios estabelecidos no item 10.

12. AULA INAUGURAL

12.1 É obrigatório o comparecimento do aluno na **AULA INAUGURAL**, que ocorrerá no dia **31 de maio de 2014, sábado**, em local e hora a ser divulgado pela Coordenação do Curso e valerá como atividade presencial obrigatória.

12.1.1. Não será permitido ao aluno assistir a Aula Inaugural em polo distinto daquele ao qual se vinculou no resultado de sua aprovação no processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 De acordo com determinação do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, aprovado através da Resolução nº 15/2003, que trata das exigências mínimas à admissão em Curso de Pós-Graduação Lato

Sensu da UFF, somente estudantes que possuam Diploma de Graduação terão direito à matrícula no Curso.

13.2 No ato de matrícula no Curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, aprovado pela Resolução nº 150/2010 do CEP/UFF.

13.3 Outras informações pelo e-mail seletivo2014_1@lante.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-9992 e 2629-9994.

13.4 O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida neste edital.

13.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do Curso.

Niterói, 24 de fevereiro de 2014.

CELSO JOSÉ DA COSTA
Coordenador do Curso de Especialização a Distância
Planejamento, Implementação e Gestão da Ead
#####

CELSO JOSÉ DA COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística/UFF
#####

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PIGEAD - 2014

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>
INSCRIÇÕES	10/03 a 10/04/2014
Último dia para pagamento da taxa de inscrição - GRU.	11/04/2014
Data limite para envio da documentação de inscrição em formato eletrônico pela plataforma Moodle.	16/04/2014
Divulgação preliminar das Notas	06/05/2014
Período para solicitar Revisão de Nota	07 e 08/05/2014
Divulgação do RESULTADO FINAL	14/05/2014
Matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS	15 e 16/05/2014
Divulgação da RECLASSIFICAÇÃO	23/05/2014
Matrícula dos candidatos RECLASSIFICADOS	24 a 26/05/2014
AULA INAUGURAL	31/05/2014
INÍCIO DO CURSO NA PLATAFORMA MOODLE	04/06/2014

ANEXO

TERMO DE CONDUTA NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - LANTE/UFF

Art. 1º - Os alunos, tutores, coordenadores de tutoria, coordenadores de disciplina e funcionários vinculados aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu “Novas Tecnologias no Ensino da Matemática” ou “Planejamento, Implementação e Gestão de Educação a Distância”, caracterizados como participantes, quando iniciarem suas atividades nos supracitados cursos, deverão firmar compromisso com o disposto nos termos deste instrumento.

Art.2º – Todo participante que acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do LANTE/UFF, deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos fóruns constituintes dos referidos cursos.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no artigo 2º e de forma a se garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere a cada tarefa ou post enviados para o AVA-LANTE/UFF, deverá atender às seguintes exigências:

a) Não utilizar termos chulos;

b) Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes do AVA;

c) Ser seu único autor, a menos que a permissão de elaboração colaborativa tenha sido dada explicitamente na descrição do fórum/tarefa. O envio de um mesmo post, ou de uma mesma tarefa, feito por mais de um aluno, seja de um mesmo grupo ou de grupos diferentes, será considerado plágio e será tratado e conduzido administrativamente como tal;

d) Não utilizar trechos de textos de outros autores, ou sites, sem citá-los formalmente em acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos textos de outros autores, ou sites, que não cumpram esta exigência será considerada plágio e será tratada e conduzida administrativamente como tal;

e) Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos que se coloquem fora do tema proposto;

f) Não fazer propagandas/divulgações de eventos/assuntos/objetos que não perpassem o perfil acadêmico da disciplina e do curso;

g) Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas as mesmas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência dos mesmos, juntamente ao tutor, coordenador de tutoria, coordenador de disciplina ou coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

Art. 4º - O participante que não cumprir qualquer das exigências acima listadas estará incurso em quebra de conduta disciplinar.

Art. 5º - Aquele participante que atingido pelo artigo 4º será, em primeira instância, advertido, por mensagem privada enviada pela Coordenação do Curso. Os casos em que tiver sido configurado o plágio (itens c e d) serão tratados pelo Colegiado do Curso, ou Comissão de Sindicância;

Art. 6º - No caso de reincidência, após ter sido advertido, conforme dispõe o artigo 5º, o participante terá seu acesso ao AVA-LANTE/UFF, suspenso por, no mínimo, 7(sete) dias, ad referendum da Comissão de Ética do Curso.

Art. 7º - Havendo novamente reincidência, após a suspensão por 7(sete) dias, o participante terá seu acesso ao AVA-LANTE/UFF suspenso por 30(trinta) dias e, concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela Comissão de Ética do Curso.

§ 1º - Neste inquérito, será exigido do participante o comparecimento (presencial) à UFF, em Niterói/RJ, a fim de que o mesmo possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da Comissão de Ética do Curso.

§ 2º - Caberá a Comissão de Ética do Curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Universidade, solicitando a desvinculação do participante do curso.

Niterói, 10 de fevereiro de 2014.
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 02/2014

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística faz saber que abrirá inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no **Curso de Novas Tecnologias no Ensino da Matemática**, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade Educação a Distância, para ingresso no **1º semestre de 2014**, a ser realizado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO		
Vagas	Pré-Requisito	Valor da Inscrição	Início do Curso	Duração
405	Graduação em Matemática, Ciências com habilitação em Matemática, Estatística, Engenharias ou Física, reconhecidos pelo MEC.	R\$72,00 (setenta e dois reais)	Mai/2014	2 anos

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 O Curso de Especialização em Novas Tecnologias no Ensino da Matemática é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do envio de documentos/trabalhos via correio, e o deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais, tais como Aula Inaugural, Defesa de TFC, entre outros, exigidos no decorrer do curso, serão de responsabilidade do estudante.

1.3 As vagas são destinadas às seguintes categorias:

1.3.1 Professores – destinada a candidatos professores que comprovem efetivo exercício docente no ano de 2014.

1.3.2 Demanda Social - destinada a brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros, portadores de **diploma de graduação reconhecido pelo MEC**.

1.4 O número total de vagas é de **405** (quatrocentos e cinco), distribuídas conforme quadro abaixo para cada um dos Polos de apoio presencial da UAB, localizados nos municípios dos Estados do Acre, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

1.5 As vagas serão distribuídas, em cada Polo, por categoria, da seguinte forma: **50%** para candidatos **Professores em efetivo exercício no ano de 2014** e **50%** para candidatos **Demanda Social**. No polo em que o número de vagas oferecidas for ímpar, a divisão será feita de modo que o arredondamento para cima, feito sobre a metade do número de vagas disponibilizadas no respectivo polo, determinará o número de vagas destinadas à categoria **Professores**. Consequentemente, o arredondamento para baixo indicará o número de vagas destinadas à **Demanda Social**, conforme tabela abaixo:

UF	POLOS	TOTAL DE VAGAS	CATEGORIA	
			PROFESSOR	DEMANDA SOCIAL
AC	CRUZEIRO DO SUL	30	15	15
AC	RIO BRANCO	30	15	15
ES	DOMINGOS M ARTINS	10	05	05
ES	SANTA TERESA	11	06	05
MG	CONFINS	33	17	16
MG	JOÃO MONLEVADE	10	05	05
RJ	ITAPERUNA	26	13	13
RJ	NOVA IGUAÇU	28	14	14
RJ	PARACAMBI	15	08	07
RJ	RIO BONITO	24	12	12
RJ	RJ (CAMPO GRANDE)	28	14	14
RJ	VOLTA REDONDA	32	16	16
SP	FRANCA	33	17	16
SP	OSASCO	51	26	25
SP	PERUÍBE	10	05	05
SP	TARUMÃ	11	06	05
SP	VOTUPORANGA	23	12	11
	TOTAL	405	206	199

1.5.1 O candidato concorrerá às vagas destinadas ao Polo para o qual originariamente tenha se inscrito. Havendo interesse o candidato poderá indicar no formulário de inscrição mais uma alternativa de Polo, para concorrer a vagas remanescentes, caso venham a existir, após a realização da matrícula, conforme dispõe o item 11.

1.5.2 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos **Professores em efetivo exercício no ano de 2014**, deverão informar, no ato da inscrição, o nome da escola/instituição de vinculação. Caso não informem corretamente esta condição serão eliminados do processo.

1.5.3 No caso de não preenchimento das vagas por Categoria em cada Polo, a redistribuição das mesmas estará baseada no seguinte padrão:

1.5.3.1 Vagas destinadas aos candidatos **Professores** que não tenham sido preenchidas, serão preenchidas pelos candidatos Não Classificados da categoria de **Demanda Social**, de acordo com a rigorosa ordem de classificação.

1.5.3.2 Vagas destinadas aos Candidatos de **Demanda Social** que não tenham sido preenchidas, serão preenchidas pelos candidatos Não Classificados da categoria de candidatos **Professores** de acordo com a rigorosa ordem de classificação.

1.5.3.3 Cada categoria que utilizar vagas que não tenham sido ocupadas por uma outra, terá o seu limite inicial de vagas acrescido do número das vagas remanescente da outra categoria.

1.5.4 O número de vagas poderá ser aumentado de acordo com decisão do Colegiado do Curso, observada a estrutura física dos Polos.

1.5.5 O efetivo início do Curso, em qualquer dos Polos relacionados, ficará condicionado à apresentação, pelo respectivo Polo, da infraestrutura necessária à oferta de qualidade do Curso, em acordo com a ressalva imposta pelo D.O.U. do dia 20 de maio de 2008, que publicou os Polos de apoio presencial da UAB.

1.5.6 O candidato aprovado para ocupar uma vaga de um determinado Polo não poderá mudar de Polo no decorrer do Curso, salvo em casos de mudança de endereço, que serão avaliados pela Coordenação do Curso.

1.5.7 Todas as atividades presenciais exigirão a presença dos alunos em seu Polo de escolha, ou em Polos vizinhos que forem determinados pela coordenação do Curso. Não será permitida aos alunos a alteração do local de participação para Polos diferentes daqueles determinados.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1 O Curso Novas Tecnologias no Ensino da Matemática, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) na modalidade a distância, pretende socializar as experiências de exercício da metodologia da Educação a distância implementadas pela UFF em Cursos de graduação e especialização no âmbito do Consórcio CEDERJ e do Sistema UAB, objetivando a capacitação de professores e profissionais atuantes nos Cursos da UAB.

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O Curso Novas Tecnologias no Ensino da Matemática, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) na modalidade a distância, é constituído por dois núcleos de disciplinas: O **Núcleo Obrigatório**, que é composto por quatro disciplinas, além do Trabalho Final de Curso; e o **Núcleo Optativo**, que é composto por dez disciplinas, das quais o aluno deve cursar quatro. O cronograma anual de oferta de disciplinas será definido pela Coordenação do curso e divulgado aos alunos para que os mesmos possam escolher, com antecedência, as disciplinas optativas que irão cursar.

3.1.1. Ficará a cargo da coordenação do curso Novas Tecnologias no Ensino da Matemática definir quais disciplinas optativas serão oferecidas ao longo do curso. Poderá ocorrer de alguma dessas disciplinas não serem ofertadas. O aluno deverá consultar o cronograma de oferta anual divulgado na plataforma, a fim de verificar quais efetivamente serão oferecidas.

Disciplinas	
Núcleo Obrigatório	Carga Horária
Informática Educativa I	60horas
História da Matemática Através de Problemas	60horas
Informática no Ensino da Matemática I	45horas
Metodologia do Trabalho Científico	30horas
Trabalho Final de Curso	60horas
Núcleo Optativo	Carga Horária
Informática Educativa II	45horas
Argumentação e Conceito de Prova em Matemática	45horas
Informática no Ensino da Matemática II	45horas
Tópicos em Educação Matemática	45horas
Tópicos em Aritmética, Álgebra e Geometria para o Ensino Médio	45horas
Tópicos em Geometria	45horas
Tópicos em Cálculo Diferencial e Integral	45horas
Tópicos em Ensino de Geometria	45horas
Tópicos em Álgebra	45horas
Sistemas de Tutoria em Cursos a Distância	30horas

3.2 A realização dos Trabalhos Finais de Curso seguirá três etapas: a primeira ocorrerá na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico – disciplina pré-requisito do Trabalho Final de Curso, e as demais ocorrerão no ambiente virtual de orientação acadêmica (Plataforma MOODLE).

3.2.1 A disciplina de Metodologia do Trabalho Científico não permite cancelamento de inscrição nem mesmo dispensa e será oferecida uma única vez para candidatos matriculados por este edital, salvo casos excepcionais analisados pelo colegiado do curso.

3.2.2 Na primeira etapa, os alunos são divididos em *grupos de pesquisa* e, ao final da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico, os grupos apresentam seus anteprojetos, em acordo com as Áreas de Pesquisa apresentadas. Os grupos de pesquisa serão formados por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) alunos.

3.2.3 A segunda etapa tem duração de 5 (cinco) meses e consiste na orientação dos grupos e de seus componentes, a fim de garantir a realização da pesquisa proposta na primeira etapa, assim como a sua avaliação, por cada um dos seus membros.

3.2.4 A terceira etapa tem duração de 1 (um) mês e consiste na orientação da preparação das defesas dos trabalhos finais considerados aptos para a mesma, que se dará em Polos UAB determinados pela Coordenação do Curso.

3.2.5 O Trabalho Final de Curso (TFC) é um relatório individual (de cada membro do grupo) da pesquisa elaborada, sendo sua **defesa obrigatória e presencial**.

3.2.5.1 O aluno que, após realizar a defesa do seu TFC, for considerado reprovado será desligado do curso automaticamente, e somente poderá retornar através de novo processo seletivo, ressalvados os casos excepcionais analisados pela Coordenação do Curso.

3.3 À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do Curso, de uma disciplina, ordem de oferta das disciplinas, bem como alterar as datas de encontros presenciais, após amplo aviso aos estudantes pelo ambiente virtual da Coordenação Operacional.

3.4 O Curso terá duração máxima de 2 (dois) anos, podendo a critério do Colegiado do Curso ser prorrogado por até mais 1 (um) ano. O aluno que não concluir o Curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

3.5 ENCONTROS PRESENCIAIS

3.5.1 A proposta pedagógica contempla a realização de **encontros presenciais obrigatórios, aos sábados**. Nestes encontros, além da mediação propriamente dos conteúdos das disciplinas, serão agregados alguns componentes enriquecedores da proposta curricular, entre outros uma conferência de caráter geral enfocando aspectos essenciais da metodologia a distância.

3.5.2 Os encontros presenciais serão realizados conforme programação a ser definida e informada no endereço eletrônico www.lante.uff.br, após a conclusão do processo seletivo.

3.6 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

3.6.1 Durante a realização do Curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE, onde estará disponível o material didático do Curso.

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1 Cada disciplina do Curso corresponde a uma unidade de aprendizado, sobre os quais serão realizadas avaliações a distância (trabalhos individuais ou coletivos), e possíveis avaliações presenciais no Polo de vínculo do aluno.

4.2 As avaliações poderão se dar através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma MOODLE-LANTE) ou enviadas pelos Correios.

4.3 De acordo com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, será aprovado na disciplina o aluno que alcançar no mínimo a nota seis (6.0). Para fazer jus ao Certificado de Especialista o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas previstas no currículo, possuir a média aritmética das notas finais das disciplinas cursadas maior que, ou igual a sete (7.0), e ter aprovação na defesa presencial de seu Trabalho Final de Curso (TFC) no Polo de vinculação ou em outro indicado pela Coordenação do Curso.

4.3.1 Ao final do curso, para solicitar a emissão do Certificado de Especialista, o aluno deverá enviar requerimento solicitando a certificação, juntamente com cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação, cópia da carteira de identidade (não serve carteira de habilitação) e cópia do CPF.

4.4. As demais informações sobre as especificidades das avaliações de cada disciplina serão informadas no início das mesmas.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas fases, de caráter eliminatório: **INSCRIÇÃO e AVALIAÇÃO**. O cumprimento destas duas fases exigirá do candidato um conhecimento mínimo na área de informática, que é, em si, também um componente avaliativo e eliminatório do referido processo.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição no processo seletivo será realizada **exclusivamente via internet** por meio do endereço eletrônico www.lante.uff.br e será composto de duas etapas **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO e ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**.

6.2 O período de requerimento de inscrição será de: **10 de março a 10 de abril de 2014**.

6.3 Na etapa **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** o candidato deverá preencher o formulário **Requerimento de Inscrição**, que compreenderá dois grupos de informações: **dados cadastrais e dados específicos**.

6.3.1 Ao preencher os dados cadastrais deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Comissão do Processo Seletivo.

6.3.1.1 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

6.3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá tomar ciência e dar aceite às normas do Termo de Conduta do Ambiente Virtual de Aprendizagem, parte integrante deste edital.

6.3.2 Ao preencher os dados específicos, o candidato deverá escolher, **obrigatoriamente, um Polo de apoio presencial do Curso**, conforme consta no subitem 1.5. Além disto, poderá, caso deseje, escolher uma segunda opção de Polo para concorrer no caso de ocupação de vagas remanescentes.

6.3.3 O Polo de apoio presencial deverá ser escolhido pelo candidato, conforme a proximidade de sua residência ou local de trabalho, uma vez que toda atividade pedagógica presencial programada para o Curso, deverá ser realizada obrigatoriamente neste Polo, ou em Polos vizinhos indicados pela Coordenação.

6.3.4 O candidato deverá indicar a categoria de vaga para a qual desejará concorrer e, se enquadrado na categoria Professor, deverá informar o seu local de trabalho e sua matrícula corretamente sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.3.5 Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá realizar três ações:

1º) **Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU)**, onde serão impressos os seus dados pessoais, constantes do Requerimento de Inscrição e os dados necessários para o pagamento da GRU;

2º) **Imprimir o Comprovante de Inscrição**, cujo arquivo eletrônico será gerado em extensão pdf, de forma a garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na formalização da sua inscrição no processo seletivo;

3º) **Realizar o pagamento da taxa de inscrição através da GRU, impreterivelmente, até o dia 11/04/2014, que deverá ser recolhida somente em espécie, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**, em qualquer agência bancária, correspondentes bancários ou por meio de serviços disponíveis da internet, não sendo permitido agendamento eletrônico ou depósito em conta.

6.3.5.1 Não será acatado o pagamento de GRU gerado por outros meios que não o estabelecido neste edital.

6.3.5.2 A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

6.3.6 O candidato deverá acompanhar, através do ambiente onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do pagamento da GRU, cujo prazo mínimo previsto é de 2 (dois) dias úteis após a data do pagamento. Somente após a confirmação do pagamento da GRU o aplicativo estará liberado para o candidato prosseguir com o **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO** conforme descrito no item 6.3.8.

6.3.6.1 No caso do candidato constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para **seletivo2014_1@lante.uff.br** informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante para avaliação.

6.3.7 Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF gozam do benefício da isenção da taxa de inscrição, para tanto deverão preencher, obrigatoriamente, o campo Matrícula SIAPE/UFF e encaminhar, no momento da inscrição o comprovante em arquivo pdf contendo cópia do contracheque, conforme a orientação no próprio formulário.

6.3.7.1 Não serão considerados passíveis de isenção da taxa de inscrição servidores docentes e técnico-administrativos lotados em outras instituições federais.

6.3.7.2 Caberá ao candidato requerente da isenção de taxa acompanhar o resultado da avaliação do documento enviado através do ambiente onde realizou a inscrição. No caso do indeferimento o candidato deverá imprimir e pagar a GRU conforme descrito no item 6.3.5.

6.3.8 Confirmado o pagamento da taxa de inscrição (GRU) será permitido ao candidato dar continuidade a etapa da seleção. Na etapa **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO** serão avaliadas as habilidades e competências dos candidatos, num mínimo de conhecimentos de informática, quando então o candidato deverá anexar, digitalizados **na extensão pdf, os devidos comprovantes dos títulos e documentos** que serão objeto de avaliação pela banca de seleção conforme critérios de pontuação previstos no subitem 7.3.

6.3.8.1 Cada documento a ser anexado ao aplicativo deverá ser digitalizado frente e verso e estar, obrigatoriamente, na extensão .pdf, e não poderá exceder a 3Mb cada e são aqueles relacionados abaixo:

GRADUAÇÃO Obrigatório	Diploma de Graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) digitalizado frente e verso. OU Se não houver o <u>Diploma de Graduação</u> , apresentar: Certidão original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar contendo as datas de conclusão e colação de grau.
MESTRADO Se houver	CONCLUÍDO: Diploma de Mestrado (registrado ou, na hipótese, revalidado) digitalizado frente e verso. OU Se o Diploma de Mestrado, ainda estiver em fase de registro: Certidão original de Conclusão de Curso.
	EM ANDAMENTO: Declaração original de regularmente matriculado no Curso
DOUTORADO Se houver	CONCLUÍDO: Diploma de Doutorado (registrado ou, na hipótese, revalidado) digitalizado frente e verso. OU Se o Diploma de Doutorado, ainda estiver em fase de registro: Certidão original de Conclusão de Curso.
	EM ANDAMENTO: Declaração original de regularmente matriculado no Curso
ESPECIALIZAÇÃO Se houver	Certificado de Especialização (registrado) digitalizado frente e verso OU Se o Certificado de Especialização, ainda estiver em fase de registro: Certidão original de Conclusão de Curso.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO Se houver	Comproventes de participação em Cursos/Atividades de Extensão digitalizados e compondo um único arquivo , que comprovem o quantitativo de horas a ser avaliado por meio dos critérios de pontuação.
	ENSINO PRESENCIAL: Comproventes do Tempo de docência no Ensino Presencial digitalizados e compondo um único arquivo, que comprovem o

EXPREIENCIA PROFISSIONAL Se houver	quantitativo de tempo efetivo a ser avaliado por meio dos critérios de pontuação.
	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA: Comprovante de atuação como Professor da Rede Pública digitalizados num único arquivo.
	EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EAD: Comproventes do Outras Experiências Profissionais em EAD nas funções de tutoria, coordenação de disciplinas de cursos a distância ou coordenação de polo, digitalizados e compondo um único arquivo com estes documentos que atendam ao quantitativo tempo efetivo conforme disposto nos critérios de pontuação.
(apenas para os candidatos que concorrem às vagas da categoria Professor)	
Exercício docente em 2014 Se houver	EXERCÍCIO DOCENTE EM 2014: Comprovante de efetivo exercício docente em 2014 (um dos documentos a seguir: contracheque atual, carteira de trabalho com páginas de identificação e registro do contrato de trabalho ou declaração da instituição com CNPJ em papel timbrado).

NÃO serão aceitos arquivos em extensões diferentes de pdf e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação.

6.3.8.2 Não serão aceitos Certificados obtido por meio do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes como comprovação de conclusão da graduação.

6.3.8.3 Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de Graduação, independentemente de ter enviado comprovações de titulações superiores, tais como as de Especialista, Mestre ou Doutor. Da mesma forma, se existente, o comprovante de cada titulação de pós-graduação deverá ser enviado, independentemente de titulações superiores.

6.3.8.4 O envio de documentos previsto no subitem 6.3.8.1, deverá obrigatoriamente ser feito por meio dos respectivos links de envio disponibilizados no aplicativo da inscrição, não sendo aceita anexação diferente daquela que norteia os itens acima, como troca ou decomposição dos documentos, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

6.3.8.5 Até a data limite de **16/04/2014** o candidato poderá atualizar/reenviar os documentos previstos no subitem 6.3.8.1, sendo tais atos de inteira responsabilidade do candidato no que se refere à integridade dos mesmos.

6.3.8.6 Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

6.3.8.7 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos nesse edital, tais como entrega em mãos, por meio dos Correios ou E-mail, neste processo seletivo.

6.3.8.8 O não cumprimento de qualquer uma das duas etapas previstas, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

6.3.9 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

7. AVALIAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos, respeitando-se o número de vagas estipulado por categoria e as condições definidas nos subitens 1.3, 1.4 e 1.5, ocorrerá levando-se em conta o desempenho do candidato .

7.2 Será eliminado do concurso o candidato que apresentar documento falso, incompleto ou rasurado ou cujo arquivo esteja corrompido.

7.3 A avaliação do documentos de titulação terá a seguinte pontuação:

Documentação Complementar		
Extensão/Aperfeiçoamento/Especialização		
Participação em Cursos/Atividades de Extensão	Não Atende	0
	De 15 a 30 horas	4
	De 31 a 45 horas	8
	De 46 a 60 horas	10
	De 61 horas em diante	12
Participação em Cursos de Aperfeiçoamento	Não Atende	0
	Até 180 horas	10
	De 181 horas em diante	15
Certificado de Curso de Especialização (Não oferecido no âmbito da UAB)	Não Atende	0
	Concluído	60
Mestrado/Doutorado		
Diploma ou Declaração de Curso de Mestrado	Não Atende	0
	Concluído	70
	Em Andamento	30
Diploma ou Declaração de Curso de Doutorado	Não Atende	0
	Concluído com Mestrado	25
	Concluído sem Mestrado	90
	Em Andamento com Mestrado	10
	Em Andamento sem Mestrado	65
Experiência profissional		
Tempo de docência em ensino presencial	Não Atende	0
	Até 5 anos	10
	De 6 a 10 anos	30
	Mais de 11 anos	35
Tempo de docência em ensino a distância	Não Atende	0
	Até 5 anos	10
	De 6 a 10 anos	30
	Mais de 11 anos	35
Professor da Rede Pública	Não Atende	0
	Atende	30
Outras Experiências profissionais em EAD (distintas de tutor/coordenador de disciplina)	Não Atende	0
	Até 5 anos	5
	De 6 a 10 anos	10

7.4 A divulgação preliminar das notas atribuídas aos candidatos estará disponibilizada no endereço eletrônico www.lante.uff.br no dia **06/05/2014**.

7.4.1 Não serão fornecidas informações sobre notas e resultados por telefone ou e-mail.

7.5 O Resultado Final será divulgado no dia **14/05/2014**.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final (NF) será o somatório dos pontos obtidos na avaliação da documentação complementar do candidato.

8.1.1 A classificação final, por Polo, far-se-á obedecendo-se à rigorosa ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Categoria Professor:

a) A maior pontuação na faixa de tempo de Docência em Ensino a Distância;

b) A maior pontuação na faixa de tempo de Docência em Ensino Presencial;

c) O mais idoso.

Categoria Demanda Social:

a) A maior carga horária total em Cursos de Extensão;

b) O mais idoso

9. REVISÃO DE NOTA

9.1 O candidato que desejar, poderá solicitar revisão da nota final, através do endereço eletrônico www.lante.uff.br, no período de **07 e 08/05/2014**.

9.1.1 Não será considerada qualquer solicitação de revisão de nota fora do prazo estabelecido no subitem 9.1.

9.1.2 A nota final, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.1.3 A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão, é definitiva não cabendo qualquer outro recurso.

9.1.4. Não será permitido anexação ou reenvio de arquivos durante o período de solicitação de revisão de nota estabelecido no subitem 9.1.

10. MATRÍCULA

10.1 A simples aprovação neste processo seletivo não garante o efetivo vínculo com o Curso, pois este estará condicionado a validação da documentação apresentada pelo candidato no processo de matrícula. Havendo discordância entre a documentação apresentada e os critérios estabelecidos neste edital, a Coordenação poderá não homologar a matrícula.

10.2 Estarão aptos a realizar a matrícula os candidatos na condição de classificados, por Polo, observando-se a ordem decrescente até o preenchimento do número de vagas/categoria estabelecido no subitem 1.5.

10.3 A matrícula dos candidatos classificados será realizada nos dias de **15 e 16/05/2014**, exclusivamente, no endereço eletrônico www.lante.uff.br, onde o candidato deverá realizar os procedimentos descritos a seguir:

Requerimento de Matrícula – imprimir o Requerimento de matrícula, colar no local indicado uma foto 3x4(atual), datar e assinar. Posteriormente, digitalizar o documento utilizando a extensão pdf e anexá-lo para envio no campo **Requerimento de Matrícula**;

Diploma de Graduação – Caso tenha encaminhado apenas a Certidão de Conclusão, na ausência deste, imprimir o Termo de Compromisso, datar e assinar. Digitalizar na extensão pdf e anexar para envio através do campo **Diploma**.

Caso existam pendências quanto aos documentos RG e CPF, o candidato deverá digitalizá-los na extensão pdf e anexá-los para envio.

10.4 Os candidatos que não enviarem a documentação de matrícula, conforme disposto no subitem 10.3, dentro do prazo estipulado, estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo, posteriormente pleitear matrícula, abrindo esta vaga para reclassificação.

10.5 O candidato aprovado no processo seletivo situado por este Edital e, se também, aprovado pelo edital do Curso Pós-Graduação em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD deverá, no ato da matrícula, optar por aquele Curso de sua preferência, visto não ser permitido pela UAB manter matrícula em mais de um Curso apoiado pela mesma.

10.6 Em havendo vagas remanescentes após o processo de matrícula, poderá ocorrer reclassificação obedecido os critérios de classificação dispostos no item 8.

11. RECLASSIFICAÇÃO / VAGAS REMANESCENTES

11.1 No caso de vagas não preenchidas, após o período de matrícula, em decorrência do previsto no subitem 10.4, poderão ser convocados candidatos não classificados em ordem rigorosa de classificação para ocupar estas vagas.

11.2 Para ocupar as vagas na Reclassificação, depois de aplicado o disposto no subitem 1.5.3 e obedecido os critérios do item 8, serão chamados em publicação no site www.lante.uff.br, no dia **23/05/2014**, para matrícula, em ordem de classificação, os candidatos não classificados na primeira matrícula e/ou aqueles que formalizaram a segunda opção de Polo no ato da inscrição.

11.3 Não são elegíveis para ocupar as vagas remanescentes candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.

11.4 A matrícula dos candidatos reclassificados ocorrerá no período de **24 a 26/05/2014**, obedecendo rigorosamente os mesmos critérios estabelecidos no item 10.

12. AULA INAUGURAL

12.1 É obrigatório o comparecimento do aluno na **AULA INAUGURAL**, que ocorrerá no dia **31 de maio de 2014, sábado**, em local e hora a ser divulgado pela Coordenação do Curso e valerá como atividade presencial obrigatória.

12.1.1. Não será permitido ao aluno assistir a Aula Inaugural em polo distinto daquele ao qual se vinculou no resultado de sua aprovação no processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 De acordo com determinação do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, aprovado através da Resolução nº 15/2003, que trata das exigências mínimas à admissão em Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, somente estudantes que possuam Diploma de Graduação terão direito à matrícula no Curso.

13.2 No ato de matrícula no Curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, aprovado pela Resolução nº 150/2010 do CEP/UFF.

13.3 Outras informações pelo e-mail seletivo2014_1@lante.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-9992 e 2629-9994.

13.4 O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida neste edital.

13.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado e Coordenação do Curso.

Niterói, 24 de fevereiro de 2014

PAULO ROBERTO TRALES
Coordenador do Curso de Especialização a Distância
Novas Tecnologias no Ensino de Matemática
#####

CELSO JOSÉ DA COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística/UFF
#####

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO NTEM – 2014

<u>EVENTO</u>	<u>DATA</u>
INSCRIÇÕES	10/03 a 10/04/2014
Último dia para pagamento da taxa de inscrição - GRU.	11/04/2014
Data limite para envio da documentação de inscrição em formato eletrônico pela plataforma Moodle.	16/04/2014
Divulgação preliminar das Notas	06/05/2014
Período para solicitar Revisão de Nota	07 e 08/05/2014
Divulgação do RESULTADO FINAL	14/05/2014
Matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS	15 e 16/05/2014
Divulgação da RECLASSIFICAÇÃO	23/05/2014
Matrícula dos candidatos RECLASSIFICADOS	24 a 26/05/2014
AULA INAUGURAL	31/05/2014
INÍCIO DO CURSO NA PLATAFORMA MOODLE	04/06/2014

ANEXO

TERMO DE CONDUTA NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - LANTE/UFF

Art. 1º - Os alunos, tutores, coordenadores de tutoria, coordenadores de disciplina e funcionários vinculados aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu “Novas Tecnologias no Ensino da Matemática” ou “Planejamento, Implementação e Gestão de Educação a Distância”, caracterizados como **participantes**, quando iniciarem suas atividades nos supracitados cursos, deverão firmar compromisso com o disposto nos termos deste instrumento.

Art.2º – Todo participante que acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do LANTE/UFF, deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos fóruns constituintes dos referidos cursos.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no artigo 2º e de forma a se garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere a cada tarefa ou post enviados para o AVA-LANTE/UFF, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Não utilizar termos chulos;
- b) Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes do AVA;
- c) Ser seu único autor, a menos que a permissão de elaboração colaborativa tenha sido dada explicitamente na descrição do fórum/tarefa. O envio de um mesmo post, ou de uma mesma tarefa, feito por mais de um aluno, seja de um mesmo grupo ou de grupos diferentes, será considerado plágio e será tratado e conduzido administrativamente como tal;
- d) Não utilizar trechos de textos de outros autores, ou sites, sem citá-los formalmente em acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos textos de outros autores, ou sites, que não cumpram esta exigência será considerada plágio e será tratada e conduzida administrativamente como tal;
- e) Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos que se coloquem fora do tema proposto;
- f) Não fazer propagandas/divulgações de eventos/assuntos/objetos que não perpassem o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
- g) Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas as mesmas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência dos mesmos, juntamente ao tutor, coordenador de tutoria, coordenador de disciplina ou coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

Art. 4º - O participante que não cumprir qualquer das exigências acima listadas estará incurso em **quebra de conduta disciplinar**.

Art. 5º - Aquele participante que atingido pelo artigo 4º será, em primeira instância, advertido, por mensagem privada enviada pela Coordenação do Curso. Os casos em que tiver sido configurado o plágio (itens c e d) serão tratados pelo Colegiado do Curso, ou Comissão de Sindicância;

Art. 6º - No caso de reincidência, após ter sido advertido, conforme dispõe o artigo 5º, o participante terá seu acesso ao AVA-LANTE/UFF, suspenso por, no mínimo, 7(sete) dias, ad referendum da Comissão de Ética do Curso.

Art. 7º - Havendo novamente reincidência, após a suspensão por 7(sete) dias, o participante terá seu acesso ao AVA-LANTE/UFF suspenso por 30(trinta) dias e, concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela Comissão de Ética do Curso.

§ 1º - Neste inquérito, será exigido do participante o comparecimento (presencial) à UFF, em Niterói/RJ, a fim de que o mesmo possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da Comissão de Ética do Curso.

§ 2º - Caberá a Comissão de Ética do Curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Universidade, solicitando a desvinculação do participante do curso.

Niterói, 10 de fevereiro de 2014.
COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 01 de 12/03/2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução n.º 104/97 do CUV), instituída pela DTS n.º 15 de 11 de junho de 2013, publicada no BS N.º 092, Seção II, Página 022, em 20/06/2013, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Campus Universitário de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Quadriênio 2014/2018.

1. Da Elegibilidade e Inelegibilidade

São elegíveis para o cargo de Coordenador (a) ou Vice-Coordenador (a) de Curso de Graduação os professores do quadro permanente da UFF, inclusive aqueles que estiverem em estágio probatório, lotados em departamentos de ensino do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

De acordo os termos dispostos no Art. 4.º, Título I, RGCE, o candidato que estiver ocupando cargo executivo não decorrente de mandato deverá estar afastado do mesmo no momento da sua inscrição, devendo tal afastamento perdurar até à proclamação dos resultados da consulta.

2. Da inscrição dos candidatos

As candidaturas para os cargos de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) devem ser feitas em dupla, constituindo-se cada uma destas em uma chapa. A inscrição das chapas será realizada por um dos integrantes da mesma, na Secretaria da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia do Campus Universitário de Nova Friburgo (Térreo do Prédio da Administração), em sala e horários determinados no calendário designado por esta CEL, em formulário específico fornecido no ato da inscrição, em três vias, de acordo com as diretrizes do RGCE.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados no ato da inscrição:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte da identificação);
- b) Plataforma eleitoral
- c) Carta compromisso para exercer o cargo com Dedicação Exclusiva (DE), caso eleito (a);
- d) Carta de intenções assinada, que expresse o interesse pela candidatura.

3. Dos prazos para apresentação de recursos

Após publicação da homologação, os candidatos terão três dias úteis para recorrer, conforme calendário. A interposição do recurso deve ser feita à CEL, observando o prazo definido no presente edital.

4. Da propaganda

Considerando-se que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das ideias e do espírito crítico; que o processo de escolha dos líderes deve se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para o Curso de Fonoaudiologia; e considerando-se, ainda, que a discussão de idéias, por meio de reunião, de documento e de debate, viabiliza a avaliação da postulação dos candidatos junto à comunidade acadêmica, a CEL resolve que:

- a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.
- b) A divulgação da composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas serão realizadas na página da internet do Campus Universitário de Nova Friburgo na internet.

- c) É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral, durante os trabalhos de votação ("boca de urna"), no local onde estiverem instaladas as Mesas Receptoras, conforme previsto no RGCE, Título V, Seção I, Art. 36^o.
- d) Cada candidato terá direito, se assim for da vontade do mesmo, a uma reunião com os estudantes e a uma reunião com os professores e técnicos administrativos, com duração máxima de duas horas cada. A data e o horário de início e término de cada reunião serão informados pelo candidato, ficando a cargo da CEL somente a reserva do Auditório do Campus.
- e) O único material impresso permitido na campanha eleitoral serão cartazes de divulgação da (s) reunião (ões), que deverão conter logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca, podendo, ainda, conter informações resumidas do currículo do candidato, e propostas do mesmo.
- f) Cada candidato terá direito a dez cópias, a serem realizadas na reprografia do Campus.
- g) A afixação dos cartazes será restrita aos espaços do Campus Universitário de Nova Friburgo, exclusivamente nos quadros de aviso expostos nas dependências do Térreo do Prédio da Administração do Campus Universitário de Nova Friburgo, dos prédios de sala de aula, do Diretório Central dos Estudantes e da Clínica Escola de Fonoaudiologia.
- h) Será agendado um único debate entre os candidatos, a ser realizado no Campus Universitário de Nova Friburgo, conforme o calendário eleitoral que consta no presente edital.
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, mediante consulta.

5. Do Direito ao Voto

Podem votar, observadas as exceções constantes do RGCE:

- a) os servidores docentes do quadro permanente da UFF, vinculados ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia;
- b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, vinculados ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia;
- c) os alunos do Curso de Graduação em Fonoaudiologia inscritos em disciplinas do referido curso à época da consulta.

De acordo com o Art. 6^o, Tít. I, do RGCE, não é permitido o voto por procuração ou por correspondência.

6. Do Peso dos Votos e Validação da Consulta Eleitoral

Na consulta para escolha de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os dos servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento). Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos, após aplicação dos cálculos percentuais de peso por segmento eleitoral, conforme disposto no Título I, Art. 3^o, Inciso III e fórmula apresentada na Seção IV, Art. 52^o, parágrafo 4^o, para coordenações.

A consulta eleitoral será considerada nula caso os votos brancos e nulos ultrapassem 50% dos votos totais

7. Dos Processos de Votação e Apuração, Dos Recursos e Impugnações.

Seguirão os itens e artigos dispostos no RGCE.

8. Calendário Eleitoral

Data	Horário	Atividade
A partir de 26/03/2014	-	Divulgação do Processo Eleitoral
09 a 11/04/2014	13 às 17h	Inscrição das chapas: Sala da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia do Campus Universitário de Nova Friburgo
22/04/2014	18h	Homologação das Chapas
23 a 25/04/2014	13 às 17h	Interposição de Recursos (Sala da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia do Campus Universitário de Nova Friburgo)
29/04/2014	17h	Julgamento dos Recursos encaminhados a CEL e Divulgação
05/05/2014	17h	Data reservada para o debate com os candidatos Local: Auditório do Campus Universitário de Nova Friburgo
06 a 08/05/2014	10 às 17h	Votação – Local: Térreo do Prédio da Administração do Campus Universitário de Nova Friburgo
08/05/2014	17h	Apuração Eleitoral (Campus Universitário de Nova Friburgo, Auditório da FOUFF/NF)
13/05/2014	-	Encaminhamento ao Colegiado de Unidade da Ata de Apuração dos Votos e demais Documentos para Homologação Final da Consulta Eleitoral aos Órgãos Competentes.

9. Disposições Finais

As decisões da CEL serão publicadas e afixadas no quadro de avisos dos diversos locais do Campus Universitário de Nova Friburgo. A Consulta à comunidade acadêmica do referido Campus será regida pelo RGCE e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFF e, nos casos em que este for omissivo as decisões serão tomadas pela CEL.

Conforme a Seção IV, art. 15^o, parágrafo único, das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, ao Colegiado de Unidade.

O presente edital tem vigência iniciada na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 12 de março de 2014.

ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

DECISÃO Nº. 001/2014.

O Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições, decide nomear a comissão composta pelos professores, integrantes do Colegiado do Curso: **Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro** – Siape: 2446725, **Manoel Isidro de Miranda Neto** - Siape: 3542986-5, **Renata Faísca** – Siape: 2524327, **Guilherme Araújo de Figueiredo** – Siape:1446755 e **José Koiller** – Siape: 174333, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação da solicitação de revalidação de diploma obtido no exterior, pelos solicitantes: **EDUARDO IGNÁCIO MONTARCE**, conforme processo número 23069.051797/2012-66, **CONSUELO BELLO QUINTANA**, conforme processo número 23069.000952/2013-67, **FRANCISCO JAVIER JIMENEZ MARTIN**, conforme processo 23069.000951/2013-12, **KRISHNA PARANHOS DE MOURA**, conforme processo 23069.006678/08-72, **GIANVICENZO COPPI**, conforme processo 23069.005513/2011-89, **JESSE ALEXANDRE PRINCE NELSON**, conforme processo 23069.052108/2013-11, **SERGIO JOSE LOUREIRO NOGUEIRA DA CRUZ**, conforme processo 23069.002246/2013-50, **BERNARDINO MANUEL LIMA FERNANDES**, conforme processo 23069.001552/2013-79, **MAURICIO RAMIRO TIRADO BARRERO**, conforme processo 23069.009236/2013-45.

Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 20 de fevereiro de 2014.

CLAUDIA HENRIQUES GENTIL

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 002/2014.

O Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições, decide nomear a comissão composta pelos professores, integrantes do Colegiado do Curso: **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL** – Siape: 0307043-2, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO** – Siape: 244672-5, **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO** - Siape: 3542986-5, **RENATA FAÍSCA** – Siape: 2524327, **LEVI SALVI** – Siape: 1550258-2, **CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO** – Siape: 0306731, **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES** – Siape: 0306922-1 e **JOSÉ KOILLER** – Siape: 174333, para sob a presidência do primeiro, Compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Civil .

Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 20 de fevereiro de 2014

CLAUDIA HENRIQUES GENTIL

Presidente

#####